

# DIÁRIO



# OFICIAL

Nº 443 | 28 de novembro de 2024 e 29 de novembro de 2024

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

[www.buzios.rj.gov.br](http://www.buzios.rj.gov.br)



## PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

*PREFEITO*  
Alexandre de Oliveira Martins

*VICE PREFEITO*  
Miguel Pereira de Souza

### ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)**

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

**Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)**

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

**Secretaria Municipal de Administração (SECAD)**

MESSIAS CARVALHO DA SILVA

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)**

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

**Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)**

ANDRÉ GONÇALVES COUTINHO

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEPub)**

MARCELO LUIZ LIBONATI JÚNIOR

**Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)**

KAREN COUTINHO PEREIRA

**Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)**

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)**

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)**

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)**

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

**Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)**

LUCAS DOS SANTOS LIMA

**Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)**

PATRICIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CHAVES

**Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)**

ALAN MARTINS CÂMARA

**Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)**

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

**Procuradoria Geral (PGM)**

CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

**Controladoria Geral (CGM)**

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

**Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração**

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)**

GENILSON DRUMOND DE PINA

**Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)**

PATRÍCIA MONTEIRO DA SILVA MARTINS VITAL DE OLIVEIRA

**Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)**

AZIEL DA SILVA VIEIRA

**Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)**

CAIO CORRÊA CANELLAS

**Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)**

LUCIANA ARAÚJO DE SANT'ANNA



### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE**

Rafael Aguiar Pereira de Souza

**VICE-PRESIDENTE**

Josué Pereira dos Santos

**1º SECRETÁRIO**

Victor de Almeida dos Santos

**2º SECRETÁRIO**

Adiel da Silva Vieira

**VEREADORES**

Aurelio Barros Areas

Gelmires da Costa Gomes Filho

João Carlos de Souza dos Anjos

Nilton César Alves de Almeida

Raphael Amaral da Lima Braga

### EXPEDIENTE



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.667, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a transformação de cargos em comissão, sem aumento de despesas, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

*CONSIDERANDO* que a disposição da estrutura, organização e funcionamento, bem como a relocação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria aplicada à luz da Constituição Federal, c/c o art. 87, da Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021 e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados os seguintes cargos da Administração Pública Direta:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	Coordenador de Saúde Bucal	CC-4	R\$ 6.013,71
01	Gerente de Tesouraria da Saúde	CC-6	R\$ 4.295,51

Passando a ser:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	Coordenador de Tesouraria da Saúde	CC-4	R\$ 6.013,71
01	Gerente de Liquidação da Saúde	CC-6	R\$ 4.295,51

§1º Compete ao Coordenador de Tesouraria da Saúde:

- I – executar os pagamentos referentes a Secretaria Municipal de Saúde;
- II - chefiar os serviços de tesouraria do Fundo Municipal de Saúde, zelando para a execução de todos os serviços inerentes à mesma, tais como assinar cheques, juntamente com o Secretário de Saúde, quando for o caso;
- III - manter os controles necessários ao pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do citado Fundo;
- IV - realizar prestação de contas anual ao TCE;
- V - realizar baixa das despesas pagas;

- VI - supervisionar, planejar, acompanhar e executar a ação da despesa orçamentária;
- VII - realizar a avaliação da despesa pública;
- VIII - planejar, acompanhar e executar o fluxo financeiro da Secretaria e o pagamento de despesas públicas, bem como administrar os ingressos e respectivas disponibilidades de caixa;
- IX - administrar e fiscalizar o pagamento de pessoal;
- X - promover encontros de contas entre débitos e créditos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;
- XI - avaliar e acompanhar convênios e ajustes celebrados pela Administração Pública municipal com a União, Estados e demais Municípios;
- XII - propor, implantar e acompanhar medidas concernentes à qualificação e eficiência do gasto público;
- XIII - exercer o acompanhamento das receitas orçamentárias e extra orçamentárias;

§2º Compete ao Gerente de Liquidação da Saúde:

- I - executar a liquidação dos processos de despesas do Fundo Municipal de Saúde;
- II - proceder à execução orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da Secretaria Municipal de Saúde, processando a liquidação das despesas, a emissão das ordens de pagamento e as transferências financeiras devidamente autorizadas pelo ordenador de despesas da respectiva unidade orçamentária, nos termos da legislação vigente;
- III - supervisionar a análise e o acompanhamento das despesas com concessionárias, convênios e solicitações de restituições de indébitos;
- IV - exercer outras atividades que lhe forem determinadas pelo Secretário Municipal de Saúde.

§3º A transformação dos cargos que se trata este Decreto não implica aumento de despesas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 28 de novembro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.668 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.476.221,60 (Um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1899, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual).

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 1.476.221,60 (Um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 28 de novembro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*

*\*COM ANEXOS I e II.*

**ANEXO I - DECRETO 2668 - DOTAÇÃO SUPLEMENTADA**

<b>ORGÃO</b>	1	CÂMARA
<b>UNIDADE</b>	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL
<b>FUNÇÃO</b>	01	LEGISLATIVA
<b>SUBFUNÇÃO</b>	031	AÇÃO LEGISLATIVA
<b>PROGRAMA</b>	0003	Processo Legislativo
<b>ATIVIDADE</b>	2.022	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
<b>ELEMENTO</b>	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recursos</b>		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		<b>1.476.221,60</b>

**Total da Suplementação 1.476.221,60**

**ANEXO II - DECRETO Nº 2668 - DOTAÇÕES ANULADAS**

<b>ORGÃO</b>	1	CÂMARA
<b>UNIDADE</b>	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL
<b>FUNÇÃO</b>	01	LEGISLATIVA
<b>SUBFUNÇÃO</b>	031	AÇÃO LEGISLATIVA
<b>PROGRAMA</b>	0003	Processo Legislativo
<b>ATIVIDADE</b>	2.022	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
<b>ELEMENTO</b>	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
<b>Fonte de Recursos</b>		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		<b>150.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	1	CÂMARA
<b>UNIDADE</b>	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL
<b>FUNÇÃO</b>	01	LEGISLATIVA
<b>SUBFUNÇÃO</b>	031	AÇÃO LEGISLATIVA
<b>PROGRAMA</b>	0003	Processo Legislativo
<b>ATIVIDADE</b>	2.022	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
<b>ELEMENTO</b>	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recursos</b>		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		<b>125.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	1	CÂMARA
<b>UNIDADE</b>	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL
<b>FUNÇÃO</b>	01	LEGISLATIVA
<b>SUBFUNÇÃO</b>	031	AÇÃO LEGISLATIVA
<b>PROGRAMA</b>	0003	Processo Legislativo
<b>ATIVIDADE</b>	2.022	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
<b>ELEMENTO</b>	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Fonte de Recursos</b>		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		<b>2.771,60</b>

<b>ORGÃO</b>	1	CÂMARA
<b>UNIDADE</b>	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL
<b>FUNÇÃO</b>	01	LEGISLATIVA
<b>SUBFUNÇÃO</b>	031	AÇÃO LEGISLATIVA
<b>PROGRAMA</b>	0003	Processo Legislativo
<b>ATIVIDADE</b>	2.022	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
<b>ELEMENTO</b>	31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
<b>Fonte de Recursos</b>		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		<b>85.000,00</b>

**ANEXO II - DECRETO N° 2668 - DOTAÇÕES ANULADAS**

<b>ORGÃO</b>	1	CÂMARA
<b>UNIDADE</b>	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL
<b>FUNÇÃO</b>	01	LEGISLATIVA
<b>SUBFUNÇÃO</b>	031	AÇÃO LEGISLATIVA
<b>PROGRAMA</b>	0003	Processo Legislativo
<b>ATIVIDADE</b>	2.022	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
<b>ELEMENTO</b>	33901400	DIÁRIAS - CIVIL
<b>Fonte de Recursos</b>		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		<b>100.441,06</b>

<b>ORGÃO</b>	1	CÂMARA
<b>UNIDADE</b>	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL
<b>FUNÇÃO</b>	01	LEGISLATIVA
<b>SUBFUNÇÃO</b>	031	AÇÃO LEGISLATIVA
<b>PROGRAMA</b>	0003	Processo Legislativo
<b>ATIVIDADE</b>	2.022	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
<b>ELEMENTO</b>	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte de Recursos</b>		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		<b>240.717,12</b>

<b>ORGÃO</b>	1	CÂMARA
<b>UNIDADE</b>	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL
<b>FUNÇÃO</b>	01	LEGISLATIVA
<b>SUBFUNÇÃO</b>	031	AÇÃO LEGISLATIVA
<b>PROGRAMA</b>	0003	Processo Legislativo
<b>ATIVIDADE</b>	2.022	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
<b>ELEMENTO</b>	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		<b>103.112,29</b>

<b>ORGÃO</b>	1	CÂMARA
<b>UNIDADE</b>	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL
<b>FUNÇÃO</b>	01	LEGISLATIVA
<b>SUBFUNÇÃO</b>	031	AÇÃO LEGISLATIVA
<b>PROGRAMA</b>	0003	Processo Legislativo
<b>ATIVIDADE</b>	2.022	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		<b>310.174,87</b>



## ANEXO II - DECRETO Nº 2668 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	1	CÂMARA
UNIDADE	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	0003	Processo Legislativo
ATIVIDADE	2.022	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
ELEMENTO	33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
<b>Fonte de Recursos</b>		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		<b>208.060,63</b>

ORGÃO	1	CÂMARA
UNIDADE	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	0003	Processo Legislativo
ATIVIDADE	2.022	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
ELEMENTO	33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
<b>Fonte de Recursos</b>		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		<b>25.000,00</b>

ORGÃO	1	CÂMARA
UNIDADE	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	0003	Processo Legislativo
ATIVIDADE	2.022	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Fonte de Recursos</b>		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		<b>4.448,07</b>

ORGÃO	1	CÂMARA
UNIDADE	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	0003	Processo Legislativo
ATIVIDADE	2.022	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recursos</b>		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		<b>110.489,39</b>

**ANEXO II - DECRETO Nº 2668 - DOTAÇÕES ANULADAS**

<b>ORGÃO</b>	1	CÂMARA
<b>UNIDADE</b>	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL
<b>FUNÇÃO</b>	01	LEGISLATIVA
<b>SUBFUNÇÃO</b>	031	AÇÃO LEGISLATIVA
<b>PROGRAMA</b>	0003	Processo Legislativo
<b>ATIVIDADE</b>	2.127	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		<b>9.756,57</b>

<b>ORGÃO</b>	1	CÂMARA
<b>UNIDADE</b>	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL
<b>FUNÇÃO</b>	01	LEGISLATIVA
<b>SUBFUNÇÃO</b>	031	AÇÃO LEGISLATIVA
<b>PROGRAMA</b>	0003	Processo Legislativo
<b>ATIVIDADE</b>	2.309	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA ITINERANTE
<b>ELEMENTO</b>	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte de Recursos</b>		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		<b>750,00</b>

<b>ORGÃO</b>	1	CÂMARA
<b>UNIDADE</b>	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL
<b>FUNÇÃO</b>	01	LEGISLATIVA
<b>SUBFUNÇÃO</b>	031	AÇÃO LEGISLATIVA
<b>PROGRAMA</b>	0010	Treinamento e Capacitação
<b>ATIVIDADE</b>	2.351	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO
<b>ELEMENTO</b>	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recursos</b>		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		<b>500,00</b>

**Total da Anulação** **1.476.221,60**



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.669, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar não Processados, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições que confere a legislação em vigor;

*CONSIDERANDO* que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando à reserva de numerário para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação específica;

*CONSIDERANDO* que resto a pagar não processado não constitui obrigação de pagamento, pelo produto não ter sido entregue e/ou serviço não ter sido prestado;

*CONSIDERANDO* que a Contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

*CONSIDERANDO* que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

*CONSIDERANDO* a necessidade de Poder Executivo Municipal em aprovar por meio de DECRETO o cancelamento de restos a pagar não processados conforme exposto nos considerando anteriores,

DECRETA:

Art. 1º Ficam canceladas nas entidades Prefeitura Municipal da Cidade de Armação dos Búzios e Fundos desta municipalidade, as despesas empenhadas não processadas e inscritas em restos a pagar não processados.

Art. 2º Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar não Processados, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3º Ficam desde já notificados todos os credores do inteiro teor deste Decreto, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação, requererem junto à Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação o direito ao pagamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 28 de novembro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.671, DE 29 DE NOVEMBRO 2024

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 5.585.853,67 (Cinco milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1899, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual).

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 5.585.853,67 (Cinco milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos) na forma do anexo I.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes do Excesso de Arrecadação da fonte 1.635 (Pré-Sal – Saúde) e fonte 1.573 (Pré Sal – Educação) discriminadas no anexo II, em conformidade com o disposto no § I do inciso II, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 29 de novembro 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*

\*COM ANEXOS I e II.

## ANEXO I - DECRETO Nº 2671 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1635 - Royalties - Pré-Sal - Saúde		<b>174.996,95</b>

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte de Recursos</b>		
1635 - Royalties - Pré-Sal - Saúde		<b>800.000,00</b>

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ED. INFANTIL
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação		<b>2.305.428,36</b>

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação		<b>2.305.428,36</b>

Total da Suplementação

5.585.853,67

## ANEXO II – DECRETO Nº 2.671/2024

## DEMONSTRATIVO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Apuração por Excesso de Arrecadação					
29/11/2024					
Descrição	Fonte	Valor Orçado até 12/2024	Valor Arrecadado até 11/2024	Créditos Adicionais Abertos	Excesso de Arrecadação
Pré Sal Saúde	1635	8.957.375,27	10.474.427,03	542.054,81	974.996,95

Apuração por Excesso de Arrecadação				
29/11/2024				
Descrição	Fonte	Valor Orçado até 12/2024	Valor Arrecadado até 11/2024	Excesso de Arrecadação
Pré Sal Educação	1573	R\$ 26.872.125,81	R\$ 31.482.982,53	R\$ 4.610.856,72



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.672, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o Encerramento do Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

*CONSIDERANDO* as normas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

*CONSIDERANDO* o previsto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira para o presente exercício;

*CONSIDERANDO* que os procedimentos pertinentes devem ser cumpridos da maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados;

DECRETA:

Art. 1º Para encerramento do exercício financeiro de 2024, as unidades orçamentárias da Administração Direta e Indireta observarão as disposições de caráter financeiro e orçamentário contidas neste Decreto.

Art. 2º Ressalvados os casos de gastos com Despesas de Pessoal, Encargos Sociais, Obrigações Patronais, PIS/PASEP, Amortização e encargos da Dívida Interna, Prestação de Serviços de Concessionários de Serviços Públicos, Indenizações e Restituições, Precatórios, Depósitos Judiciais, Convênios e as despesas com as funções de Educação e Saúde, somente quando estas forem necessárias ao atendimento do limite constitucional, nenhum empenho poderá ser emitido após 20/12/ 2024, salvo despesa expressamente autorizada pelo Prefeito em despacho no próprio processo.

Parágrafo único. Não serão permitidos emissão de empenhos ordinários para aquisição de material de consumo e nem de material permanente a partir da referida data.

Art. 3º Os empenhos ordinários e os saldos dos empenhos por estimativa e global, não processados, do Exercício de 2024 e anteriores, serão cancelados ao final do Exercício de 2024.

Parágrafo único. Entende-se como não processados os saldos de empenhos ordinários, globais e por estimativa que não tenham sido liquidados até o dia 20/12/2024.

Art. 4º As despesas empenhadas e não pagas no Exercício de 2024 serão inscritas em restos a pagar, distinguindo-se as processadas das não processadas.

Parágrafo único. Os Restos a Pagar não processados serão inscritos até o limite das disponibilidades de caixa apuradas no encerramento do exercício por fonte de recursos, obedecida a ordem cronológica dos empenhos correspondentes.

Art. 5º Após o cancelamento da inscrição das despesas com Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado poderá ser atendido à conta de dotação orçamentária destinada a despesas de exercícios anteriores (DEA), desde que confirmadas sua subsistência e não prescrição mediante reconhecimento da dívida, por ato expresso e formal pelo Ordenador da Despesa.

Art. 6º O Gabinete do Prefeito, a Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação e a Procuradoria-Geral juntamente à Controladoria-Geral do Município, adotarão as providências necessárias para o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 7º A inobservância das obrigações previstas neste Decreto sujeitará os infratores às sanções previstas na legislação em vigor.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 29 de novembro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*





PPREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

—  
—

PORTARIA Nº 1.720, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de novembro de 2024, ANDERSON ANDRADE CARVALHO do cargo em comissão de Coordenador da Saúde Bucal, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 599, de 11 de março de 2021.

Armação dos Búzios, 28 de novembro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PPREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

—  
—

PORTARIA Nº 1.721, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de novembro de 2024, LOUI LOBO MANSANO ANDRE do cargo em comissão de Gerente Administrativo, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1.121, de 2 de maio de 2024.

Armação dos Búzios, 28 de novembro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PPREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

—  
—

PORTARIA Nº 1.722, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de novembro de 2024, ERICK MEIRELLES CALDAS do cargo em comissão de Gerente de Tesouraria de Saúde, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1.049, de 30 de abril de 2024.

Armação dos Búzios, 28 de novembro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

—  
—

PORTARIA Nº 1.723, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de dezembro de 2024, LOUI LOBO MANSANO ANDRE para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Tesouraria da Saúde, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 28 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

—  
—

PORTARIA Nº 1.724, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de dezembro de 2024, ERICK MEIRELLES CALDAS para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 28 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*

**BÚZIOS**  
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Contratos****Extrato de Contrato****Contrato nº 154/2024****Processo nº 11663/2024**Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, representado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e TecnologiaContratada: **C M DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de grupos diversos, destinados ao preparo da merenda escolar a ser servida nas unidades de consumo (UCs), unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Armação dos Búzios.

Valor: **R\$ 475.075,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, setenta e cinco reais).**

Prazo: 01 (um) mês.

Fundamentação legal: Artigo 61 § único da Lei 8666/93.

Armação dos Búzios, 22 de novembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS****Rodrigo Ramalho de Almeida**

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Contratos**

**Extrato de Contrato**

**Contrato nº 155/2024**

Processo nº 8874/2024

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, representado pela **Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**.

Contratada: **MIX VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

Objeto: O presente contrato administrativo tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios de grupos diversos, será para suprir a necessidade das unidades escolares, conforme quadros em anexo, destinados ao preparo da merenda escolar a ser servida nas unidades de consumo (UCs) da rede municipal de ensino de Armação dos Búzios, conforme projeto básico e proposta apresentada que, para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato e Ata de Registro de Preços nº 153/2023.

Valor: **R\$ 678.022,53 (seiscentos e setenta e oito mil, vinte e dois reais e cinquenta e três centavos)**.

Prazo: 01 (um) mês.

Fundamentação legal: Artigo 61 § único da Lei 8666/93.

Armação dos Búzios/RJ, 22 de novembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Rodrigo Ramalho de Almeida**  
**Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 374, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 9120/2023-E,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **AGNALDO BATISTA DA SILVA**, cargo Agente de Prevenção de Sinistros I, estatutário, matrícula nº 3809, pelo período de 02/12/2024 a 01/03/2025.

Armação dos Búzios, 28 de novembro de 2024.

**MESSIAS CARVALHO DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração*





**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 375, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8780/2024-E,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **ELIZABETE DE OLIVEIRA BRAGA**, cargo Agente Fazendário, estatutária, matrícula nº 2230, pelo período de 04/12/2024 a 03/09/2025.

Armação dos Búzios, 28 de novembro de 2024.

**MESSIAS CARVALHO DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 376, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 32, Inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 12267/2024 - E,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora **ANE MARY SANTOS DA SILVA SIQUEIRA**, cargo Professor IB3, estatutária, matrícula nº 27705, com efeitos a partir de 06/11/2024.

Armação dos Búzios, 28 de novembro de 2024.

**MESSIAS CARVALHO DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração*



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ:15.196.238/0001-0

**DESIGNAÇÃO FISCAL**

**Processo Administrativo nº. 10.174/2023**

Venho por meio deste designar os servidores Victor Gomes de Lima, Matrícula 29.535 e Rute Ribeiro, Matrícula 29.408, para exercerem a função de **FISCAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10.174/2023**, referente a concessão de Benefício Social na modalidade Aluguel Social, em favor de Lariany Alves Rodrigues Sotinho, CPF: 199.432.847-90, considerando a condição de vulnerabilidade temporária da beneficiária e sua família, conforme o art. 13, § 1º, da Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº. 08, de 08 de Maio de 2019.

Considerando as responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos prazos contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

JOICE LUCIA COSTA DOS SANTOS  
SALME:0817679472  
4

Assinado de forma digital por JOICE LUCIA COSTA DOS SANTOS  
SALME:08176794724  
Dados: 2024.11.28 09:52:17 -03'00'

**JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME**  
**Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda**  
**Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Portaria nº. 1.646, de 11 de Outubro de 2024**  
**Matrícula: 29.741**

Ciente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VICTOR GOMES DE LIMA  
Data: 28/11/2024 09:54:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**VICTOR GOMES DE LIMA**  
**Supervisor II**  
**Matrícula: 29.535**  
**Fiscal do Contrato**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RUTE RIBEIRO  
Data: 28/11/2024 16:24:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RUTE RIBEIRO**  
**Gerente de Processos**  
**Matrícula: 29.408**  
**Fiscal do Contrato**

**BÚZIOS**  
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## Designação de Fiscal

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, RESOLVE:

Designar o servidor, **INGRID FONTES DE LIMA**, inscrito no CPF nº 162.119.457-44, em substituição do servidor(a) **FERNANDA AUGUSTO BARBOSA**, para exercer a função de fiscal do processo nº 2588/2021 referente a contratação da **INSET GLOBAL CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTDA**, referente a contratação de empresa para execução dos serviços especializados em eliminação de pragas urbanas sinantrópicas (ratos e insetos), para atender as demandas das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Armação dos Búzios, 25 de novembro de 2024.

Fiscal do Contrato  
**Ingrid fontes de Lima**  
CPF: 162.119.457-44

*Rodrigo Ramalho de Almeida*  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e  
Tecnologia  
Portaria nº 867, de 20 de Abril de 2024



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação, vem da publicidade aos dos respectivos atos de expedição das Licenças Ambientais, referentes ao mês de outubro do ano de 2024 em atendimento a RESOLUÇÃO SEAPUR nº 02 de 02 de março de 2021.

**LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SEMAUR-2024**

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**ALEX ARAÚJO DE MORAES**, inscrito no CPF nº 023.562.297-44 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do processo nº 13357/2022 a REIMPRESSÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 036 DE 2024 na Data de 01/10/2024 com validade de 26/03/2024 à 26/03/2027 para construção de uma RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, na Unidade autônoma nº 161 da Gleba “B” do Condomínio Caravelas, em zona urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**WELLINGTON BASTOS DE MORAES**, inscrito no CPF nº 019.617.837-11 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do processo nº 280/2024 a LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 141 DE 2024 com validade de 03/10/2024 à 03/10/2027 para construção de uma RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, no Lote nº 16 (dezesseis) da quadra 01, com frente para a Avenida Tangarás, no sítio denominado “Baía Blanca”, em zona urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**ALVARO ALBERTO ARIOSA CASTANHEIRA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 967.382.607-25, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do processo nº 10984/2023 a LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 142 DE 2024 com validade de 01/10/2024 à 01/10/2027 para construção de uma RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, no Lote do Terreno nº 21 (vinte e um) da Quadra “C-1”, do Loteamento denominado “Búzios Golf Resort II”, situado no local denominado “Baía Formosa”, em zona urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**JOSÉ WILSON RIOS BARBOSA**, inscrito no **CPF nº 417.337.547-68**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do **processo nº 4806/2024** a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 143 DE 2024** com **validade de 01/10/2024 à 01/10/2027** para construção de uma **RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**, no Lote de Terreno nº 03 (três) da Quadra A “Gleba 02”, localizado na Estrada de Tucuns – Bairro São José, em zona Urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO**, inscrito no **CNPJ nº 01.235.622/0001-61**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEMAUR, através do **processo nº 2188/2018** a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 144 DE 2024** com **validade de 01/10/2024 à 01/10/2027** para construção de uma **RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**, no Lote de Terreno nº 03 (três) da Quadra A “Gleba 02”, localizado na Estrada de Tucuns – Bairro São José, em zona urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**L3A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, inscrita no **CNPJ nº 47.709.964/0001-77**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEMAUR, através do **processo nº 7916/2024** a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 145 DE 2024** com **validade de 02/10/2024 à 02/10/2027** para construção de uma **EDIFICAÇÃO DE SERVIÇO TIPO B**, no Lote nº 02, situado na Estrada da Usina Velha, nº 444, Centro, em zona urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**L3A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, inscrita no **CNPJ nº 47.709.964/0001-77**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEMAUR, através do **processo nº 5876/2024** a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 146 DE 2024** com **validade de 02/10/2024 à 02/10/2027** para construção de uma **EDIFICAÇÃO DE SERVIÇO TIPO B**, no Lote nº 03, situado na Rua da Paz, Centro, em zona urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**TRINDADE LOPES CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 22.692.550/0001-51**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do **processo nº 4417/2024** a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 147 DE 2024** com validade de **02/10/2024 à 02/10/2027** para construção de uma **EDIFICAÇÃO DE USO COMERCIAL**, no Lote de Terreno nº 22 (Vinte e Dois) da Quadra nº 12 (Doze) do Loteamento “Pórtico de Búzios”, situado à margem da Estrada Armação dos Búzios – Cabo Frio, em zona urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 27.519.646/0001-65**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do **processo nº 5530/2024** a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 148 DE 2024** com validade de **04/10/2024 à 04/10/2027** para construção de uma **RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**, no Lote de Terreno nº 09 (Nove) da Quadra “J” do Loteamento denominado “Popular de Manguinhos”, situado em Manguinhos, em zona urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**FABIO SIMÕES DE ANDRADE**, inscrito no **CPF nº 926.435.407-78**, torna que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do **processo nº 2134/2022** a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 149 DE 2024** com validade de **14/10/2024 à 14/10/2027** para construção de uma **RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**, na Unidade Autônoma (casa) nº 11 da Quadra 15 do empreendimento denominado “CONDOMÍNIO BÚZIOS GREEN VILLE I”, em zona urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**PROLAGOS S/A – CONCESSIONARIA DE SERVICOS PUBLICOS DE AGUA E ESGOTO**, inscrito no **CNPJ nº 02.382.073/0001-10**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do **processo nº 9315/2024** a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 150 DE 2024** com validade de **08/10/2024 à 08/10/2027** para implantação de **REDE COLETORA DE ESGOTO**, Cem Braças, em zona urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**MURILO PETROSSI SOLANO**, inscrito no **CPF nº 087.314.157-17**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do **processo nº 1162/2024** a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 151 DE 2024** com **validade de 08/10/2024 à 08/10/2027** para construção de uma **RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**, na Unidade Autônoma nº 040 (quarenta) do “Condomínio Caravelas – Gleba D”, em zona urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**SANDRA MARIA MACINTYRE**, inscrita no **CPF nº 090.508.067-08**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do **processo nº 4856/2024** a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 152 DE 2024** com **validade de 09/10/2024 à 09/10/2027** para **OBRA DE REFORMA COM ACRÉSCIMO**, no Lote nº 04 (Quatro) da Quadra nº XVII (Dezessete) do Loteamento denominado “Bosque do Geribá”, em zona urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**MAGNO LIMA VIANA**, inscrito no **CPF nº 106.562.337-29**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do **processo nº 6786/2022** a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 153 DE 2024** com **validade de 10/10/2024 à 10/10/2027** para construção de uma **UNIDADE DE USO MISTO**, no Lote de Terreno nº 18 (Dezoito) da Quadra “III” (Três) do Loteamento denominado “Sítio Campinho”, situado à margem da Estrada que de Cabo Frio segue para Armação dos Búzios, em Manguinhos, em zona urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**WAGNER FERNANDES FERREIRA**, inscrito no **CPF nº 072.204.457-76**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do **processo nº 7133/2024** a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 154 DE 2024** com **validade de 11/10/2024 à 11/10/2027** para construção de uma **RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**, na Unidade Autônoma (Casa) nº B 75 do Setor Bosque do Empreendimento denominado “Condomínio Jardim do Lago”, situado na Av. José Bento Ribeiro Dantas, 0, Área “A”, Baía Formosa, Saco Fora, em



zona urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**FELIPE CARDOSO PONCE MARANHÃO**, inscrito no **CPF nº 099.186.347-07**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do **processo nº 6351/2024** a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 155 DE 2024** com validade de **11/10/2024 à 11/10/2027** para construção de uma **RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**, na Unidade Autônoma nº 165 (cento e sessenta e cinco) do Condomínio Caravelas – Gleba B”, situado na Estrada Cabo Frio – Arpoador da Rasa, na Rua Projetada e à Estrada Cabo Frio – Armação dos Búzios, em zona urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**LUIZ CARLOS FELIX E OUTRA**, inscrito no **CPF nº 073.659.017-05**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do **processo nº 4470/2021** a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 156 DE 2024** com validade de **15/10/2024 à 15/10/2027** para construção de uma **RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**, na Unidade Autônoma nº 143 da Gleba “C” do Condomínio Caravelas, em zona urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**CAMURUMPIM IMÓVEIS LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 30.833.735/0001-67**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do **processo nº 7015/2022** a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 157 DE 2024** com validade de **16/10/2024 à 16/10/2027** para construção de uma **RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**, na Unidade Autônoma (Casa) nº B 43 do Setor Bosque do empreendimento denominado “Condomínio Jardim do Lago”, situado na Av. José Ribeiro Dantas, 0, Área “A”, Baía Formosa, Saco Fora, em zona Urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**FRANCISCO ERIBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA**, inscrito no **CPF nº 081.550.757-70**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do **processo nº 8060/2024** a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 158 DE 2024** com validade de **16/10/2024 à 16/10/2027** para

construção de uma **RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**, na Unidade Autônoma nº 153 (cento e cinquenta e três) do Condomínio “Caravelas-Gleba B”, situado na Estrada Cabo Frio – Arpoador da Rasa, à Rua Projetada Cabo Frio – Armação dos Búzios, e Freguesia de Nossa Senhora d’Assunção domínio útil e direto (propriedade plena), em zona Urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

#### **CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A**, inscrito no **CNPJ nº 33.237.827/0001-72**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do **processo nº 13537/2022** a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 159 DE 2024** com validade de **16/10/2024 à 16/10/2027** para construção de uma **RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**, no Lote de Terreno nº 49, da Quadra 32 do Loteamento denominado “Enseada Azul”, em zona Urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

#### **CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A**, inscrito no **CNPJ nº 33.237.827/0001-72**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do **processo nº 8280/2022** a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 160 DE 2024** com validade de **17/10/2024 à 17/10/2027** para construção de uma **RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**, no Lote de Terreno nº 08, da Quadra 32 do Loteamento denominado “Enseada Azul”, em zona Urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

#### **CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**JOÃO BORBA DE AZEVEDO TOFANO**, inscrito no **CPF nº 188.412.827-03**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do **processo nº 5459/2023** a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 161 DE 2024** com validade de **17/10/2024 à 17/10/2027** para construção de uma **RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**, no Prédio Residencial (casa) nº 70 (setenta), Modelo “G”, do Condomínio denominado “Kailua Residencial Service”, situado à margem da Estrada que vai de Cabo Frio à Armação dos Búzios/RJ, em zona Urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**LUCAS TOLLER MOTTA PRADO**, inscrito no **CPF nº 124.211.657-50**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do **processo nº 14077/2023** a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 162 DE 2024** com **validade de 17/10/2024 à 17/10/2027** para construção de uma **RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**, no Lote de Terreno nº 33 (Trinta e Três) da Quadra nº 12 (Doze) do Loteamento denominado “Baía Blanca/Enseada Azul”, em zona Urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**THIAGO LUZ VIDAL**, inscrito no **CPF nº 097.893.687-63**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do **processo nº 12795/2023** a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 163 DE 2024** com **validade de 17/10/2024 à 17/10/2027** para construção de uma **RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**, na Unidade Autônoma nº 129 (cento e vinte e nove) do Condomínio denominado “Caravelas – Gleba C”, situado na Estrada Cabo Frio – Arpoador da Rasa, à Rua Projetada e a Estrada Cabo Frio – Armação dos Búzios, em zona Urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**LARA MUREB BARBOSA**, inscrita no **CPF nº 121.724.387-90**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do **processo nº 3478/2024** a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 165 DE 2024** com **validade de 22/10/2024 à 22/10/2027** para construção de uma **RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**, no Lote de Terreno nº 15 (Quinze) da Quadra nº 6 (Seis) do Loteamento “Pórtico de Búzios”, situado à margem da Estrada Armação dos Búzios – Cabo Frio, no local denominado Saco Fora, em zona Urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**PAULO ROBERTO DE PAULA ARAUJO**, inscrito no **CPF nº 125.712.187-19**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do **processo nº 12238/2021** a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 167 DE 2024** com **validade de 29/10/2024 à 29/10/2027** para construção de uma **RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**, no Condomínio Caravelas – Gleba C”, situado na Avenida Doze de novembro, nº 5780, Caravelas, em zona Urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**SANTIAGO FABIAN LATTANZI DEU**, inscrito no **CPF nº 063.052.137-98**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do **processo nº 13219/2023** a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 168 DE 2024** com validade de **30/10/2024 à 30/10/2027** para construção de uma **RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**, no Lote de Terreno nº 14 da quadra “G”, do Loteamento denominado “Centro Hípico de Búzios”, situado no local denominado Baía Formosa, em zona Urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**6M PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrito no **CNPJ nº 24.584.037/0001-72**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do **processo nº 9886/2024** a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 169 DE 2024** com validade de **30/10/2024 à 30/10/2027** para construção de um **HOTEL**, no Lote de Terreno nº 03 (três) da “Gleba B”, localizado na Baía Formosa, em zona Urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**BRW PATRIMONIAL EMPREEND. E ADM IMOB. LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 45.153.629/0001-00**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do **processo nº 8992/2024** a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 170 DE 2024** com validade de **30/10/2024 à 30/10/2027** para construção de um **EDIFÍCIO COMERCIAL TIPO A**, na Avenida José Bento Ribeiro Dantas, Área 04, Bairro: Manguinhos, em zona Urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**EDIR CRISTINA MENDES PROPHETA**, inscrito no **CPF nº 980.015.407-82**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do **processo nº 9776/2023** a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 171 DE 2024** com validade de **31/10/2024 à 31/10/2027** para construção de uma **RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**, na Unidade Autônoma (Casa) nº B 67 do Setor Bosque do Empreendimento denominado “Condomínio Jardim do Lago”, situado na Av. José Bento Ribeiro Dantas, 0, Área “A”, Baía Formosa, Saco Fora

situado no local denominado Baía Formosa, em zona Urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AGRICULTURA E ESPORTES NÁUTICOS**, inscrito no **CNPJ nº 01.616.171/0001-02**, torna público que recebeu a Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do **processo nº 5181/2024** a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 010 DE 2024** com **validade de 30/10/2024 à 30/10/2029** para **EMBARQUE E DESEMBARQUE** no Píer da Praia dos Pescadores, localizado na Orla da Praia do Canto, Bairro: Centro, em zona Urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

Armação dos Búzios, 21 de novembro de 2024.

---

**Evanildo Cardoso Nascimento**  
Secretário do Ambiente e Urbanismo  
Port. nº 758 de 19 de abril de 2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO  
SUBCOORDENADORIA DE HABITAÇÃO

Processo Administrativo nº 10.275/2021  
Regularização Fundiária Urbana-REURB.  
Regularização Fundiária de Interesse Social.  
Núcleo Urbano Informal Consolidado.  
Núcleo Arpoador da Rasa-quadras denominadas e atingidas: A, B, C e D conforme projeto.

Trata-se de ato próprio praticado pelo Poder executivo Municipal, *postulando a* instauração e aprovação formal da regularização fundiária por interesse social, *Reurb-S*.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual *se passa ao* pronunciamento de aprovação do processamento administrativo da Reurb.

Durante a tramitação do procedimento, verificou-se que o bairro *é dotado de* sistema de fornecimento de energia elétrica e abastecimento de água potável, *bem como* possui infraestrutura essencial instalada. Foram constatadas pelo Estudo Urbanístico que as ruas Joana Rosa e Eugenio Xavier, necessitam de drenagem e pavimentação, *com parecer da* data estimada de início e fim das obras e valor de execução definidos pela Secretaria de Obras e Projetos.

Certifico que foram realizadas as notificações em atendimento ao artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, para todos os: a) – titulares de domínio/proprietários; b) – confinantes do núcleo urbano informal consolidado denominado Arpoador da Rasa; c) – terceiros eventualmente interessados, bem como foram efetuadas as pesquisas e notificações por endereço dos proprietários das matrículas atingidas pelo perímetro do processo, *certifico que as buscas foram efetuadas nos seguintes cartórios; Ofício Único de Registro de Imóveis de Armação dos Búzios, 1º Ofício de Registro de Imóveis de Cabo Frio e 2º Ofício de Registro de Imóveis de Cabo Frio, e que terminado o prazo legal, não houve qualquer impugnação que inviabilizasse o presente Processo de Regularização Fundiária.*

*Certifico que foi publicado no diário oficial do Município de Armação dos Búzios o edital de notificação nos moldes do §5º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 e do §5 do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, com prazo de trinta (30) dias, e não houve qualquer impugnação.*

Certifico que o núcleo urbano informal Arpoador da Rasa está consolidado, e é derivado de parcelamento do solo urbano aprovado, considerando que os lotes originários do parcelamento do solo foram modificados e o tempo das ocupações, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, com existência e consolidação anterior ao dia 22 de dezembro de 2016.

Foi certificado pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, que não consta Áreas de Risco geotécnicos, inundações ou outras ameaças na área objeto do processo de Regularização Fundiária Urbana.

Foi Certificado pelos estudos e levantamentos que o perímetro objeto do processo de REURB não necessitava de estudos ambientais, dispensando-se assim o estudo técnico.

Nesta oportunidade aprovo o PRF - Projeto de Regularização Fundiária resultante do Processo de Regularização Fundiário acima descrito, que está devidamente assinado.

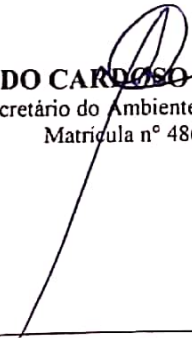
Quanto aos ocupantes, estes estão devidamente identificados e vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real.

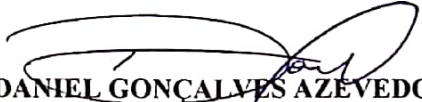
Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/17.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária, bem como a titulação através do instituto jurídico da legitimação fundiária, apresentando-os, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis.

Publique-se.

Armação dos Búzios-RJ, 04 de novembro de 2024.

  
**EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO**  
Secretário do Ambiente e Urbanismo  
Matrícula nº 4866

  
**DANIEL GONÇALVES AZEVEDO**  
Subcoordenador de Habitação  
Presidente da Comissão de REURB  
Matrícula nº 23.440





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO**  
**SUBCOORDENADORIA DE HABITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 3189/2022  
Regularização Fundiária Urbana-REURB.  
Regularização Fundiária de Interesse Social.  
Núcleo Urbano Informal Consolidado.  
Núcleo Albatroz 01- conforme projeto.

Trata-se de ato próprio praticado pelo Poder executivo Municipal, postulando a instauração e aprovação formal da regularização fundiária por interesse social, Reurb-S.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento de aprovação do processamento administrativo da Reurb.

Durante a tramitação do procedimento, verificou-se que o núcleo é dotado de sistema de fornecimento de energia elétrica e abastecimento de água potável, bem como possui infraestrutura essencial instalada. Foram constatadas pelo Estudo Urbanístico que as ruas Marco Cândido, Canto esquerdo de Geribá, Paz, Canto dos Pássaros e das Papoulas, não necessitam de drenagem e pavimentação, mais foi constatados a necessidade de outras melhorias urbanísticas para o núcleo, com parecer da data estimada de início e fim das obras e valor de execução definidos para as melhorias urbanísticas pela Secretaria de Obras e Projetos.

Certifico que foram realizadas as notificações em atendimento ao artigo 31 da Lei Federal nº13.465/2017, para todos os: a) – titulares de domínio/proprietários;b)- confinantes do núcleo urbano informal consolidado denominado Albatroz 01: c)- terceiros eventualmente interessados, bem como foram efetuadas as pesquisas e notificações por endereço dos proprietários das matrículas atingidas pelo perímetro do processo, certifico que as buscas foram efetuadas nos seguintes cartórios; Ofício Único de Registro de Imóveis de Armação dos Búzios, 1º Ofício de Registro de Imóveis de Cabo Frio e 2º Ofício de Registro de Imóveis de Cabo Frio, e que terminado o prazo legal, não houve qualquer impugnação que inviabilizasse o presente Processo de Regularização Fundiária.

Certifico que foi publicado no diário oficial do Município de Armação dos Búzios o edital de notificação nos moldes do §5º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 e do §5



do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, com prazo de trinta (30) dias, e não houve qualquer impugnação.

Certifico que o núcleo urbano informal Albatroz 01, está consolidado, as análises remetem ao tempo das ocupações, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, certificando assim com existência e consolidação anterior ao dia 22 de dezembro de 2016.

Foi certificado pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, que não consta Áreas de Risco geotécnicos, inundações ou outras ameaças na área objeto do processo de Regularização Fundiária Urbana.

Foi Certificado pelos estudos e levantamentos que o perímetro objeto do processo de REURB não necessitava de estudos ambientais, dispensando-se assim o estudo técnico.

Nesta oportunidade aprovo o PRF - Projeto de Regularização Fundiária resultante do Processo de Regularização Fundiário acima descrito, que está devidamente assinado.

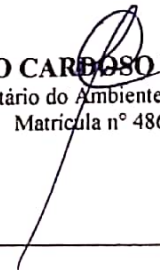
Quanto aos ocupantes, estes estão devidamente identificados e vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real.

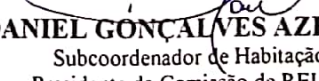
Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/17.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária, bem como a titulação através do instituto jurídico da legitimação fundiária, apresentando-os, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis.

Publique-se.

Armação dos Búzios-RJ, 06 de novembro de 2024.

  
**EVÂNILDO CARDOSO NASCIMENTO**  
Secretário do Ambiente e Urbanismo  
Matrícula nº 4866

  
**DANIEL GONÇALVES AZEVEDO**  
Subcoordenador de Habitação  
Presidente da Comissão de REURB  
Matrícula nº 23.440



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO**  
**SUBCOORDENADORIA DE HABITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 10614/2021  
Regularização Fundiária Urbana-REURB.  
Regularização Fundiária Titulatória.  
Núcleo Urbano Informal Consolidado.  
Núcleo Loteamento Balneário da Rasa-quadra E.

Trata-se de ato próprio praticado pelo Poder executivo Municipal, postulando a instauração e aprovação formal da Regularização Fundiária Titulatória.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento de aprovação do processamento administrativo da Reurb.

Durante a tramitação do procedimento, verificou-se que a quadra (E) do Loteamento Balneário da Rasa, ocorre que, o local objeto da Reurb requerida pela legitimada Senhora Marcele Silva de Carvalho Alvares, inscrita no CPF sob o nº086.590.157-03, encontra-se devidamente registrado quanto ao parcelamento do solo, apenas inexistindo a averbação da construção e a titulação dos beneficiários em sua predominância.

Certifico que foram realizadas as notificações em atendimento ao artigo 31 da Lei Federal nº13.465/2017, para todos os: a) – titulares de domínio/proprietários)- confinantes que compõe o perímetro do lote 130 da quadra (E) do núcleo Loteamento Balneário da Rasa, certifico que foram efetuadas as pesquisas e notificações por endereço dos proprietários das matrículas atingidas pelo perímetro do lote 130 da quadra (E), certifico que as buscas foram efetuadas nos seguintes cartórios; Ofício Único de Registro de Imóveis de Armação dos Búzios, 1º Ofício de Registro de Imóveis de Cabo Frio e 2º Ofício de Registro de Imóveis de Cabo Frio, e que terminado o prazo legal, não houve qualquer impugnação que inviabilizasse o presente Processo de Regularização Fundiária.

Certifico que foi publicado no diário oficial do Município de Armação dos Búzios o edital de notificação nos moldes do §5º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 e do §5 do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, com prazo de trinta (30) dias, e não houve qualquer impugnação. Certifico que cada morador a ser beneficiador na quadra (E) do Loteamento Balneário da Rasa, será realizado busca registral e notificação em atendimento ao artigo 31 da Lei Federal nº13.465/2017.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO**  
**SUBCOORDENADORIA DE HABITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 10847/2021  
Regularização Fundiária Urbana-REURB.  
Regularização Fundiária Titulatória.  
Núcleo Urbano Informal Consolidado.  
Núcleo Loteamento Balneário da Rasa-quadra A.

Trata-se de ato próprio praticado pelo Poder executivo Municipal, postulando a instauração e aprovação formal da Regularização Fundiária Titulatória.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento de aprovação do processamento administrativo da Reurb.

Durante a tramitação do procedimento, verificou-se que a quadra (A) do Loteamento Balneário da Rasa, ocorre que, o local objeto da Reurb requerida pelo legitimado Senhor Alexsander Melo de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº002.270.421-31, encontra-se devidamente registrado quanto ao parcelamento do solo, apenas inexistindo a averbação da construção e a titulação dos beneficiários em sua predominância.

Certifico que foram realizadas as notificações em atendimento ao artigo 31 da Lei Federal nº13.465/2017, para todos os: a) – titulares de domínio/proprietários)- confinantes que compõe o perímetro dos lotes 30 e 31 da quadra A do núcleo Loteamento Balneário da Rasa, certifico que foram efetuadas as pesquisas e notificações por endereço dos proprietários das matrículas atingidas pelo perímetro dos lotes 30 e 31 da quadra A, certifico que as buscas foram efetuadas nos seguintes cartórios; Ofício Único de Registro de Imóveis de Armação dos Búzios, 1º Ofício de Registro de Imóveis de Cabo Frio e 2º Ofício de Registro de Imóveis de Cabo Frio, e que terminado o prazo legal, não houve qualquer impugnação que inviabilizasse o presente Processo de Regularização Fundiária.

Certifico que foi publicado no diário oficial do Município de Armação dos Búzios o edital de notificação nos moldes do §5º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 e do §5 do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, com prazo de trinta (30) dias, e não houve qualquer impugnação. Certifico que cada morador a ser beneficiador na quadra (A) do Loteamento Balneário da Rasa, será realizado busca registral e notificação em atendimento ao artigo 31 da Lei Federal nº13.465/2017.



Certifico que o núcleo urbano informal quadra (A) Loteamento Balneário da Rasa, está consolidado, e é derivado de parcelamento do solo urbano aprovado, considerando que os lotes originários do parcelamento do solo não foram modificados e consta com ocupações, e com existência e consolidação anterior ao dia 22 de dezembro de 2016.

Verificou-se ainda que, a quadra (A) do Loteamento Balneário da Rasa é dotada de infraestrutura essencial exigida pelo art. 31, §1º, do Decreto nº 9.310/18, e não apresenta-se necessidade de intervenções a serem executadas.

Certifico que a titulação e análise deste processo seguiram o trâmite de acordo com o art. 19, §1º, §2º e §3º, da Lei Complementar Municipal nº 51/2021.

Por tudo exposto, em especial, pelo fato do loteamento estar regularmente registrado no que tange ao parcelamento do solo, fica dispensada a elaboração do Projeto de Regularização Fundiária, para o perímetro da quadra (A) conforme dispõe o art. 21, §2º, inciso II, do Decreto nº 9.310/18.


Quanto aos ocupantes, estes serão titulados individualmente com identificação e vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real.

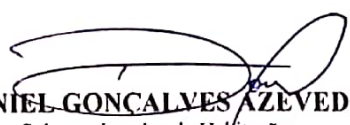
Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de Regularização Fundiária Titulatória, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/17.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária, bem como a titulação através do instituto jurídico da legitimação fundiária de forma individual e apresentando-os, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis.

Publique-se.

Armação dos Búzios-RJ, 06 de novembro de 2024.

  
**EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO**  
Secretário do Ambiente e Urbanismo  
Matrícula nº 4866

  
**DANIEL GONCALVES AZEVEDO**  
Subcoordenador de Habitação  
Presidente da Comissão de REURB  
Matrícula nº 23.440



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO**  
**SUBCOORDENADORIA DE HABITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 14304/2023  
Regularização Fundiária Urbana-REURB.  
Regularização Fundiária de Interesse Social.  
Núcleo Urbano Informal Consolidado.  
REURB retificadora do lote 76 da Quadra -B conforme projeto.

Trata-se de ato próprio praticado pelo Poder executivo Municipal, postulando a instauração e aprovação formal da regularização fundiária por interesse social, Reurb-S.

Certifico para os devidos fins de registro imobiliário, que tramitou neste município, o Procedimento Administrativo nº 8907/2021, referente ao núcleo denominado Bairro São José, (parte do bairro com perímetro da Rua Doutor Eduardo José Lima Filho e parte da Rua Deocleciano José da Silva), implementado sobre a Matrícula nº 787 do Cartório do Ofício Único de Registro de Imóveis de Armação dos Búzios, oriundo de ato próprio praticado pelo Poder executivo Municipal e que foi finalizado por decisão administrativa e emissão da Certidão de Regularização Fundiária CRF- nº 001/2022, com indicação que foi protocolado em 12/07/2022, no Cartório do Ofício Único de Registro de Imóveis de Armação dos Búzios.

Certifico que o processo administrativo nº14304/2023 corresponde ao lote 76 da quadra (B), considerando que não foi realizado a titulação dos moradores deste lote conforme certificado no Ofício nº204/2022 de 12 de julho de 2022.

Certifico que a CRF retificadora do lote 76 da quadra (B) tem por objetivo de adequar a realidade fática hoje existente e titular os seus moradores.

Foi alterado o limite interno do lote 76 da quadra (B) e sua configuração, sem alteração no perímetro externo do lote conforme processo aprovado nº 8907/2021 do núcleo São José. Certifico conforme documento em anexo assinado pelo Técnico em Agrimensura Lucas Barbosa Lotes, CFT/BR 13299606700.

Nesta oportunidade aprovo e certifico que expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária Retificadora do lote 76 da Quadra (B), resultante do Processo de Regularização Fundiária acima descrito, bem como a titulação através do instituto jurídico da legitimação fundiária, apresentando-os, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis.

Publique-se.

Armação dos Búzios-RJ, 06 de novembro de 2024.

**EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO**  
Secretário do Ambiente e Urbanismo  
Matrícula nº 4866

**DANIEL GONÇALVES AZEVEDO**  
Subcoordenador de Habitação  
Presidente da Comissão de REURB  
Matrícula nº 23.440



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO**  
**SUBCOORDENADORIA DE HABITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 2663/2022  
Regularização Fundiária Urbana-REURB.  
Regularização Fundiária Titulatória.  
Núcleo Urbano Informal Consolidado.  
Núcleo Loteamento Tucuns-quadra H.

Trata-se de ato próprio praticado pelo Poder executivo Municipal, postulando a instauração e aprovação formal da Regularização Fundiária Titulatória.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento de aprovação do processamento administrativo da Reurb.

Durante a tramitação do procedimento, verificou-se que a quadra (H) do Loteamento Tucuns, ocorre que, o local objeto da Reurb requerida pelo legitimado Senhor Itamar Pinho Carneiro, inscrito no CPF sob o nº775.358.557-68, encontra-se devidamente registrado quanto ao parcelamento do solo, apenas inexistindo a averbação da construção e a titulação dos beneficiários em sua predominância.

Certifico que foram realizadas as notificações em atendimento ao artigo 31 da Lei Federal nº13.465/2017, para todos os: a) – titulares de domínio/proprietários)- confinantes que compõe o perímetro do lote 16 da quadra (H) do núcleo Loteamento Tucuns, certifico que foram efetuadas as pesquisas e notificações por endereço dos proprietários das matrículas atingidas pelo perímetro do lote 16 da quadra (H), certifico que as buscas foram efetuadas nos seguintes cartórios; Ofício Único de Registro de Imóveis de Armação dos Búzios, 1º Ofício de Registro de Imóveis de Cabo Frio e 2º Ofício de Registro de Imóveis de Cabo Frio, e que terminado o prazo legal, não houve qualquer impugnação que inviabilizasse o presente Processo de Regularização Fundiária.

Certifico que foi publicado no diário oficial do Município de Armação dos Búzios o edital de notificação nos moldes do §5º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 e do §5 do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, com prazo de trinta (30) dias, e não houve qualquer impugnação. Certifico que cada morador a ser beneficiador na quadra (H) do Loteamento Tucuns, será realizado busca registral e notificação em atendimento ao artigo 31 da Lei Federal nº13.465/2017.



Certifico que o núcleo urbano informal quadra (H) do Loteamento Tucuns, está consolidado, e é derivado de parcelamento do solo urbano aprovado, considerando que os lotes originários do parcelamento do solo não foram modificados e consta com ocupações, e com existência e consolidação anterior ao dia 22 de dezembro de 2016.

Verificou-se ainda que, a quadra (H) do Loteamento Tucuns é dotada de infraestrutura essencial exigida pelo art. 31, §1º, do Decreto nº 9.310/18, e não apresenta-se necessidade de intervenções a serem executadas.

Certifico que a titulação e análise deste processo seguiram o trâmite de acordo com o art. 19, §1º, §2º e §3º, da Lei Complementar Municipal nº 51/2021.

Por tudo exposto, em especial, pelo fato do loteamento estar regularmente registrado no que tange ao parcelamento do solo, fica dispensada a elaboração do Projeto de Regularização Fundiária, para o perímetro da quadra (H) conforme dispõe o art. 21, §2º, inciso II, do Decreto nº 9.310/18.

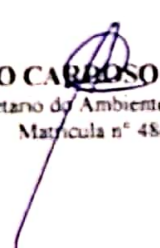
Quanto aos ocupantes, estes serão titulados individualmente com identificação e vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real.

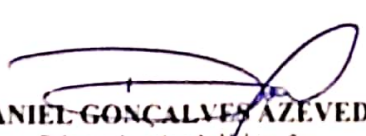
Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de Regularização Fundiária Titulatória, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/17.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária, bem como a titulação através do instituto jurídico da legitimação fundiária de forma individual e apresentando-os, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis.

Publique-se.

Armação dos Búzios-RJ, 06 de novembro de 2024.

  
**EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO**  
Secretário do Ambiente e Urbanismo  
Matrícula nº 4866

  
**DANIEL GONÇALVES AZEVEDO**  
Subcoordenador de Habitação  
Presidente da Comissão de REURB  
Matrícula nº 23.440

**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024**

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

Descrição	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)</b>	<b>583.071.030,15</b>	<b>583.071.030,15</b>	<b>99.253.899,57</b>	<b>17,02</b>	<b>503.109.373,77</b>	<b>86,28</b>	<b>79.961.656,38</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>582.141.847,68</b>	<b>582.141.847,68</b>	<b>98.877.099,57</b>	<b>16,98</b>	<b>502.732.573,77</b>	<b>86,35</b>	<b>79.409.273,91</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>150.553.886,90</b>	<b>150.553.886,90</b>	<b>17.256.771,72</b>	<b>11,46</b>	<b>127.212.046,43</b>	<b>84,49</b>	<b>23.341.840,47</b>
Impostos	134.318.807,99	134.318.807,99	15.934.243,36	11,86	113.226.789,07	84,29	21.092.018,92
Taxas	16.235.078,91	16.235.078,91	1.322.528,36	8,14	13.985.257,36	86,14	2.249.821,55
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>23.338.504,94</b>	<b>23.338.504,94</b>	<b>6.515.110,98</b>	<b>27,91</b>	<b>20.372.436,13</b>	<b>87,29</b>	<b>2.966.068,81</b>
Contribuições Sociais	16.843.700,00	16.843.700,00	5.607.497,07	33,29	14.865.958,02	88,25	1.977.741,98
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.494.804,94	6.494.804,94	907.613,91	13,97	5.506.478,11	84,78	988.326,83
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>20.128.654,68</b>	<b>20.128.654,68</b>	<b>10.109.917,49</b>	<b>50,22</b>	<b>35.747.724,74</b>	<b>177,59</b>	<b>-15.619.070,06</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	20.128.654,68	20.128.654,68	4.981.917,49	24,75	30.619.724,74	152,12	10.491.070,06
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	5.128.000,00	0,00	5.128.000,00	0,00	-5.128.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>3.620.863,42</b>	<b>3.620.863,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.324.821,54</b>	<b>91,82</b>	<b>296.041,88</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	3.620.863,42	3.620.863,42	0,00	0,00	3.324.821,54	91,82	296.041,88
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>367.346.497,67</b>	<b>367.346.497,67</b>	<b>62.370.118,38</b>	<b>16,97</b>	<b>302.196.344,83</b>	<b>82,26</b>	<b>65.150.152,84</b>
Transferências da União e de suas Entidades	224.783.125,96	224.783.125,96	30.208.611,48	13,43	166.018.205,23	73,85	58.764.920,73
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	99.499.584,43	99.499.584,43	23.370.789,33	23,48	91.018.203,78	91,47	8.481.380,65
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	43.063.787,28	43.063.787,28	8.790.717,57	20,41	45.159.935,82	104,86	-2.096.148,54
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>17.153.440,07</b>	<b>17.153.440,07</b>	<b>2.625.181,00</b>	<b>15,30</b>	<b>13.879.200,10</b>	<b>80,91</b>	<b>3.274.239,97</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.447.021,18	1.447.021,18	229.204,72	15,83	1.344.863,43	92,94	102.157,75
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.283.429,24	4.283.429,24	129.633,77	3,02	1.712.475,10	39,97	2.570.954,14
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	11.422.989,65	11.422.989,65	2.266.342,51	19,84	10.821.861,57	94,73	601.128,08
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>929.182,47</b>	<b>929.182,47</b>	<b>376.800,00</b>	<b>40,55</b>	<b>376.800,00</b>	<b>40,55</b>	<b>552.382,47</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

Descrição	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>929.182,47</b>	<b>929.182,47</b>	<b>376.800,00</b>	<b>40,55</b>	<b>376.800,00</b>	<b>40,55</b>	<b>552.382,47</b>
Transferências da União e de suas Entidades	744.270,05	744.270,05	376.800,00	50,62	376.800,00	50,62	367.470,05
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	184.912,42	184.912,42	0,00	0,00	0,00	0,00	184.912,42
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>40.810.112,92</b>	<b>40.810.112,92</b>	<b>5.091.266,09</b>	<b>12,47</b>	<b>21.126.893,69</b>	<b>51,76</b>	<b>19.683.219,23</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>623.881.143,07</b>	<b>623.881.143,07</b>	<b>104.345.165,66</b>	<b>16,72</b>	<b>524.236.267,46</b>	<b>84,02</b>	<b>99.644.875,61</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito - Mercado Interno</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Operações de Crédito - Mercado Externo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>623.881.143,07</b>	<b>623.881.143,07</b>	<b>104.345.165,66</b>	<b>16,72</b>	<b>524.236.267,46</b>	<b>84,02</b>	<b>99.644.875,61</b>
DÉFICIT (VI)					0,00		
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>623.881.143,07</b>	<b>623.881.143,07</b>	<b>104.345.165,66</b>	<b>16,72</b>	<b>524.236.267,46</b>	<b>84,02</b>	<b>99.644.875,61</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024**

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>40.810.112,92</b>	<b>40.810.112,92</b>	<b>5.091.266,09</b>	<b>12,47</b>	<b>21.126.893,69</b>	<b>51,76</b>	<b>19.683.219,23</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>40.810.112,92</b>	<b>40.810.112,92</b>	<b>5.091.266,09</b>	<b>12,47</b>	<b>21.126.893,69</b>	<b>51,76</b>	<b>19.683.219,23</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>16.595.800,00</b>	<b>16.595.800,00</b>	<b>3.783.229,43</b>	<b>22,79</b>	<b>14.163.149,45</b>	<b>85,34</b>	<b>2.432.650,55</b>
Contribuições Sociais	16.595.800,00	16.595.800,00	3.783.229,43	22,79	14.163.149,45	85,34	2.432.650,55
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>24.214.312,92</b>	<b>24.214.312,92</b>	<b>1.308.036,66</b>	<b>5,40</b>	<b>6.963.744,24</b>	<b>28,75</b>	<b>17.250.568,68</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	24.214.312,92	24.214.312,92	1.308.036,66	5,40	6.963.744,24	28,75	17.250.568,68
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
SIGFIS - Versão 2024

28 novembro 2024 11:17:33

Continua ( 3 / 6 )

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>582.767.617,70</b>	<b>655.217.998,36</b>	<b>28.270.945,82</b>	<b>541.592.542,88</b>	<b>113.625.455,48</b>	<b>88.539.151,42</b>	<b>393.803.026,55</b>	<b>261.414.971,81</b>	<b>393.604.259,28</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>517.936.486,61</b>	<b>578.476.058,69</b>	<b>27.843.504,40</b>	<b>520.162.847,24</b>	<b>58.313.211,45</b>	<b>87.248.535,61</b>	<b>387.920.876,47</b>	<b>190.555.182,22</b>	<b>387.722.109,20</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	282.177.464,49	279.627.341,39	7.401.940,22	259.540.733,75	20.086.607,64	42.734.463,05	214.778.156,85	64.849.184,54	214.593.489,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.20.000,00	114.000,00	0,00	114.000,00	0,00	21.048,35	102.902,10	11.097,90	102.902,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	235.339.022,12	298.734.717,30	20.441.564,18	260.508.113,49	38.226.603,81	44.493.024,21	173.039.817,52	125.694.899,78	173.025.717,52
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>33.044.853,86</b>	<b>44.955.662,44</b>	<b>427.441,42</b>	<b>21.429.695,64</b>	<b>23.525.966,80</b>	<b>1.290.615,81</b>	<b>5.882.150,08</b>	<b>39.073.512,36</b>	<b>5.882.150,08</b>
INVESTIMENTOS	26.993.527,32	40.743.262,44	427.441,42	17.398.195,64	23.345.066,80	629.376,33	2.638.180,81	38.105.081,63	2.638.180,81
INVERSÕES FINANCEIRAS	730.900,00	180.900,00	0,00	0,00	180.900,00	0,00	0,00	180.900,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.320.426,54	4.031.500,00	0,00	4.031.500,00	0,00	661.239,48	3.243.969,27	787.530,73	3.243.969,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.786.277,23	31.786.277,23	0,00	0,00	31.786.277,23	0,00	0,00	31.786.277,23	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>22.884.506,67</b>	<b>28.190.098,90</b>	<b>2.482.520,39</b>	<b>24.601.705,73</b>	<b>3.588.393,17</b>	<b>3.704.442,48</b>	<b>16.845.680,24</b>	<b>11.344.418,66</b>	<b>16.845.510,71</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>605.652.124,37</b>	<b>683.408.097,26</b>	<b>30.753.466,21</b>	<b>566.194.248,61</b>	<b>117.213.848,65</b>	<b>92.243.593,90</b>	<b>410.648.706,79</b>	<b>272.759.390,47</b>	<b>410.449.769,99</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>605.652.124,37</b>	<b>683.408.097,26</b>	<b>30.753.466,21</b>	<b>566.194.248,61</b>	<b>117.213.848,65</b>	<b>92.243.593,90</b>	<b>410.648.706,79</b>	<b>272.759.390,47</b>	<b>410.449.769,99</b>
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			113.587.560,67		113.786.497,47
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>605.652.124,37</b>	<b>683.408.097,26</b>	<b>30.753.466,21</b>	<b>566.194.248,61</b>	<b>117.213.848,65</b>	<b>92.243.593,90</b>	<b>524.236.267,46</b>	<b>159.171.829,80</b>	<b>524.236.267,46</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
SIGFIS - Versão 2024

28 novembro 2024 11:17:33

Continua ( 5 / 6 )

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>22.884.506,67</b>	<b>28.190.098,90</b>	<b>2.482.520,39</b>	<b>24.601.705,73</b>	<b>3.588.393,17</b>	<b>3.704.442,48</b>	<b>16.845.680,24</b>	<b>11.344.418,66</b>	<b>16.845.510,71</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>19.249.513,88</b>	<b>19.562.748,55</b>	<b>459.605,43</b>	<b>19.543.418,83</b>	<b>19.329,72</b>	<b>2.692.985,00</b>	<b>12.799.850,32</b>	<b>6.762.898,23</b>	<b>12.799.680,79</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.811.656,81	18.100.496,73	3.158.880,06	18.081.167,01	19.329,72	2.396.405,82	11.703.921,08	6.396.575,65	11.703.751,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	820.000,00	1.462.251,82	645.000,00	1.462.251,82	0,00	296.579,18	1.095.929,24	366.322,58	1.095.929,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.617.857,07	0,00	-3.344.274,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.634.992,79</b>	<b>8.627.350,35</b>	<b>2.022.914,96</b>	<b>5.058.286,90</b>	<b>3.569.063,45</b>	<b>1.011.457,48</b>	<b>4.045.829,92</b>	<b>4.581.520,43</b>	<b>4.045.829,92</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.634.992,79	8.627.350,35	2.022.914,96	5.058.286,90	3.569.063,45	1.011.457,48	4.045.829,92	4.581.520,43	4.045.829,92
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>582.767.617,76</b>	<b>655.217.998,42</b>	<b>28.270.945,82</b>	<b>541.592.542,88</b>	<b>95,65</b>	<b>113.625.455,54</b>	<b>88.539.151,42</b>	<b>393.803.026,55</b>	<b>95,89</b>	<b>261.414.971,87</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>14.570.250,00</b>	<b>14.520.250,00</b>	<b>2.364.658,06</b>	<b>10.980.566,60</b>	<b>1,93</b>	<b>3.539.683,40</b>	<b>2.349.287,74</b>	<b>10.160.789,57</b>	<b>2,47</b>	<b>4.359.460,43</b>
Ação Legislativa	14.570.250,00	14.520.250,00	2.364.658,06	10.980.566,60	1,93	3.539.683,40	2.349.287,74	10.160.789,57	2,47	4.359.460,43
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ESSENCIAL A JUSTIÇA</b>	<b>800.000,00</b>	<b>32.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.000,00</b>
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	800.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>127.614.668,65</b>	<b>148.844.116,27</b>	<b>4.078.800,40</b>	<b>144.803.160,31</b>	<b>25,57</b>	<b>4.040.955,96</b>	<b>25.748.805,02</b>	<b>110.792.057,83</b>	<b>26,97</b>	<b>38.052.058,44</b>
Planejamento e Orçamento	120.687,09	687,09	0,00	0,00	0,00	687,09	0,00	0,00	0,00	687,09
Administração Geral	124.780.067,70	146.916.089,45	4.072.800,40	143.092.021,39	25,27	3.824.068,06	25.735.115,56	109.759.897,66	26,72	37.156.191,79
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	90.000,00	58.000,00	6.000,00	27.600,00	0,00	30.400,00	6.000,00	27.600,00	0,00	30.400,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.056.350,00	727.226,53	0,00	716.250,00	0,12	10.976,53	0,00	716.250,00	0,17	10.976,53
Administração de Receitas	620.057,60	560.057,60	0,00	472.708,03	0,08	87.349,57	0,00	19.054,90	0,00	541.002,70
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	669.006,26	303.555,60	0,00	295.817,87	0,05	7.737,73	0,00	106.806,05	0,02	196.749,55

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
SIGFIS - Versão 2024

28 novembro 2024 11:17:49

Continua ( 1 / 14 )

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	278.500,00	278.500,00	0,00	198.763,02	0,03	79.736,98	7.689,46	162.449,22	0,03	116.050,78
<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>4.724.362,25</b>	<b>4.007.794,16</b>	<b>801.786,66</b>	<b>2.846.600,43</b>	<b>0,50</b>	<b>1.161.193,73</b>	<b>450.880,97</b>	<b>1.977.905,23</b>	<b>0,48</b>	<b>2.029.888,93</b>
Policimento	1.650.000,00	1.395.235,25	547.986,66	1.379.267,09	0,24	15.968,16	168.589,85	917.063,61	0,22	478.171,64
Defesa Civil	150.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
Informação e Inteligência	1.043.907,51	848.907,51	0,00	740.000,00	0,13	108.907,51	155.715,70	702.112,72	0,17	146.794,79
Administração Geral	895.792,24	744.977,81	253.800,00	694.333,34	0,12	50.644,47	120.575,42	349.728,90	0,08	395.248,91
Demais Subfunções	984.662,50	974.673,59	0,00	33.000,00	0,00	941.673,59	6.000,00	9.000,00	0,00	965.673,59
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>10.270.590,92</b>	<b>12.825.810,57</b>	<b>24.600,63</b>	<b>4.059.903,36</b>	<b>0,71</b>	<b>8.765.907,21</b>	<b>747.524,09</b>	<b>1.993.783,82</b>	<b>0,48</b>	<b>10.832.026,75</b>
Assistência ao Idoso	1.850.669,24	1.850.669,24	0,00	717.747,94	0,12	1.132.921,30	368.093,95	388.961,95	0,09	1.461.707,29
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.821.769,24	2.261.769,24	0,00	440.000,00	0,07	1.821.769,24	0,00	0,00	0,00	2.261.769,24
Assistência Comunitária	5.934.512,95	8.049.732,60	24.600,63	2.902.155,42	0,51	5.147.577,18	379.430,14	1.604.821,87	0,39	6.444.910,73
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	663.639,49	663.639,49	0,00	0,00	0,00	663.639,49	0,00	0,00	0,00	663.639,49
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>32.138.453,46</b>	<b>32.138.453,46</b>	<b>2.038.950,18</b>	<b>9.599.707,71</b>	<b>1,69</b>	<b>22.538.745,75</b>	<b>2.045.680,31</b>	<b>9.555.474,82</b>	<b>2,32</b>	<b>22.582.978,64</b>
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	25.125.000,00	25.125.000,00	1.846.117,13	8.483.835,43	1,49	16.641.164,57	1.846.117,13	8.483.835,43	2,06	16.641.164,57

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
SIGFIS - Versão 2024

28 novembro 2024 11:17:49

Continua ( 2 / 14 )

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	7.013.453,46	7.013.453,46	192.833,05	1.115.872,28	0,19	5.897.581,18	199.563,18	1.071.639,39	0,26	5.941.814,07
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SAÚDE</b>	<b>152.136.811,95</b>	<b>172.199.224,28</b>	<b>7.226.734,52</b>	<b>163.450.816,11</b>	<b>28,86</b>	<b>8.748.408,17</b>	<b>25.418.148,55</b>	<b>120.887.879,43</b>	<b>29,43</b>	<b>51.311.344,85</b>
Atenção Básica	27.042.268,57	30.288.860,45	111.257,21	29.115.754,80	5,14	1.173.105,65	4.287.233,60	21.244.395,83	5,17	9.044.464,62
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	98.312.588,75	116.733.299,33	3.251.284,18	111.694.519,53	19,72	5.038.779,80	18.822.162,55	84.539.185,11	20,58	32.194.114,22
Suporte Profilático e Terapêutico	6.599.151,77	5.167.151,77	1.526.834,62	3.913.127,28	0,69	1.254.024,49	0,00	887.975,96	0,21	4.279.175,81
Vigilância Sanitária	21.446,22	21.446,22	0,00	0,00	0,00	21.446,22	0,00	0,00	0,00	21.446,22
Vigilância Epidemiológica	4.137.141,51	5.215.808,37	1.702.402,70	5.023.895,92	0,88	191.912,45	971.149,66	3.666.275,65	0,89	1.549.532,72
Alimentação e Nutrição	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
Administração Geral	15.997.215,13	14.745.658,14	634.955,81	13.703.518,58	2,42	1.042.139,56	1.337.602,74	10.550.046,88	2,56	4.195.611,26
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRABALHO</b>	<b>228.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	228.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>138.031.541,21</b>	<b>148.511.348,43</b>	<b>7.903.039,49</b>	<b>140.228.500,79</b>	<b>24,76</b>	<b>8.282.847,64</b>	<b>25.153.867,07</b>	<b>109.672.376,62</b>	<b>26,70</b>	<b>38.838.971,81</b>
Ensino Fundamental	93.627.394,10	96.525.219,45	4.267.011,06	94.088.492,45	16,61	2.436.727,00	17.424.656,18	77.046.126,55	18,76	19.479.092,90
Ensino Médio	7.663.772,70	7.304.500,00	2.200,00	7.225.721,40	1,27	78.778,60	1.086.359,27	5.056.721,67	1,23	2.247.778,33
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	31.548.709,05	37.379.349,98	3.180.318,49	33.422.076,12	5,90	3.957.273,86	5.366.647,05	24.724.041,18	6,02	12.655.308,80
Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	295.657,50	136.666,67	0,00	96.781,07	0,01	39.885,60	20.704,80	64.076,27	0,01	72.590,40

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
SIGFIS - Versão 2024

28 novembro 2024 11:17:49

Continua ( 3 / 14 )



Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Educação Básica	677.269,26	36.969,26	-536.975,00	0,00	0,00	36.969,26	0,00	0,00	0,00	36.969,26
Administração Geral	2.571.751,32	404.649,71	0,00	69.096,00	0,01	335.553,71	6.600,00	62.496,00	0,01	342.153,71
Demais Subfunções	1.626.987,28	6.723.993,36	990.484,94	5.326.333,75	0,94	1.397.659,61	1.248.899,77	2.718.914,95	0,66	4.005.078,41
<b>CULTURA</b>	<b>2.029.138,16</b>	<b>1.855.021,60</b>	<b>0,00</b>	<b>232.300,00</b>	<b>0,04</b>	<b>1.622.721,60</b>	<b>43.500,00</b>	<b>160.300,00</b>	<b>0,03</b>	<b>1.694.721,60</b>
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	299.600,00	94.350,00	0,00	0,00	0,00	94.350,00	0,00	0,00	0,00	94.350,00
Difusão Cultural	1.729.538,16	1.760.671,60	0,00	232.300,00	0,04	1.528.371,60	43.500,00	160.300,00	0,03	1.600.371,60
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>338.392,23</b>	<b>426.955,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>426.955,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>426.955,71</b>
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.992,23	10.992,23	0,00	0,00	0,00	10.992,23	0,00	0,00	0,00	10.992,23
Assistência aos Povos Indígenas	18.100,00	256.663,48	0,00	0,00	0,00	256.663,48	0,00	0,00	0,00	256.663,48
Administração Geral	309.300,00	159.300,00	0,00	0,00	0,00	159.300,00	0,00	0,00	0,00	159.300,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>URBANISMO</b>	<b>42.542.866,69</b>	<b>40.926.913,66</b>	<b>3.784.268,97</b>	<b>31.418.820,26</b>	<b>5,54</b>	<b>9.508.093,40</b>	<b>3.279.624,33</b>	<b>14.239.061,89</b>	<b>3,46</b>	<b>26.687.851,77</b>
Infra-Estrutura Urbana	9.998.105,49	17.061.746,68	92.823,48	10.040.430,20	1,77	7.021.316,48	0,00	3.371.781,64	0,82	13.689.965,04
Serviços Urbanos	30.544.761,20	23.345.937,11	3.691.054,02	20.918.324,90	3,69	2.427.612,21	3.275.789,04	10.855.444,96	2,64	12.490.492,15
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.000.000,00	519.229,87	391,47	460.065,16	0,08	59.164,71	3.835,29	11.835,29	0,00	507.394,58
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SANEAMENTO</b>	<b>400.000,00</b>	<b>3.017.880,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.817.880,00</b>	<b>0,49</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.999.894,16</b>	<b>0,48</b>	<b>1.017.985,84</b>
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	400.000,00	3.017.880,00	0,00	2.817.880,00	0,49	200.000,00	0,00	1.999.894,16	0,48	1.017.985,84

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
SIGFIS - Versão 2024

28 novembro 2024 11:17:49

Continua ( 4 / 14 )

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>4.697.352,83</b>	<b>22.855.408,64</b>	<b>0,00</b>	<b>12.987.240,35</b>	<b>2,29</b>	<b>9.868.168,29</b>	<b>203.499,15</b>	<b>205.175,20</b>	<b>0,04</b>	<b>22.650.233,44</b>
Preservação e Conservação Ambiental	2.436.374,91	20.594.430,72	0,00	12.983.597,30	2,29	7.610.833,42	203.499,15	203.499,15	0,04	20.390.931,57
Controle Ambiental	659.660,82	659.660,82	0,00	0,00	0,00	659.660,82	0,00	0,00	0,00	659.660,82
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.601.317,10	1.601.317,10	0,00	3.643,05	0,00	1.597.674,05	0,00	1.676,05	0,00	1.599.641,05
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AGRICULTURA</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
SIGFIS - Versão 2024

28 novembro 2024 11:17:49

Continua ( 5 / 14 )

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Q ualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>5.884.030,40</b>	<b>7.686.874,71</b>	<b>48.106,91</b>	<b>6.320.945,80</b>	<b>1,11</b>	<b>1.365.928,91</b>	<b>1.830.306,83</b>	<b>4.581.458,00</b>	<b>1,11</b>	<b>3.105.416,71</b>
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	5.413.030,40	7.386.895,83	22.000,00	6.221.315,92	1,09	1.165.579,91	1.824.954,03	4.528.735,03	1,10	2.858.160,80
Administração Geral	471.000,00	299.978,88	26.106,91	99.629,88	0,01	200.349,00	5.352,80	52.722,97	0,01	247.255,91
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
<b>ENERGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
SIGFIS - Versão 2024

28 novembro 2024 11:17:49

Continua ( 6 / 14 )

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSPORTE</b>	<b>2.148.324,67</b>	<b>3.500.118,81</b>	<b>0,00</b>	<b>2.944.111,71</b>	<b>0,51</b>	<b>556.007,10</b>	<b>288.859,53</b>	<b>2.484.272,97</b>	<b>0,60</b>	<b>1.015.845,84</b>
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	2.148.324,67	3.500.118,81	0,00	2.944.111,71	0,51	556.007,10	288.859,53	2.484.272,97	0,60	1.015.845,84
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>3.493.551,76</b>	<b>3.106.267,49</b>	<b>0,00</b>	<b>2.301.466,93</b>	<b>0,40</b>	<b>804.800,56</b>	<b>296.880,00</b>	<b>304.880,00</b>	<b>0,67</b>	<b>2.801.387,49</b>
Desporto de Rendimento	420.000,00	400.000,00	0,00	367.439,10	0,06	32.560,90	296.880,00	296.880,00	0,07	103.120,00
Desporto Comunitário	1.975.551,76	1.267.599,89	0,00	881.113,07	0,15	386.486,82	0,00	0,00	0,00	1.267.599,89
Lazer	847.000,00	1.309.667,60	0,00	953.117,20	0,16	356.550,40	0,00	0,00	0,00	1.309.667,60
Administração Geral	251.000,00	129.000,00	0,00	99.797,56	0,01	29.202,44	0,00	8.000,00	0,00	121.000,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>8.843.005,29</b>	<b>6.882.283,34</b>	<b>0,00</b>	<b>6.600.522,52</b>	<b>1,16</b>	<b>281.760,82</b>	<b>682.287,83</b>	<b>4.787.717,01</b>	<b>1,16</b>	<b>2.094.566,33</b>
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	8.843.005,29	6.882.283,34	0,00	6.600.522,52	1,16	281.760,82	682.287,83	4.787.717,01	1,16	2.094.566,33
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>31.786.277,29</b>	<b>31.786.277,29</b>				<b>31.786.277,29</b>				<b>31.786.277,29</b>
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>22.884.506,67</b>	<b>28.190.098,90</b>	<b>2.482.520,39</b>	<b>24.601.705,73</b>	<b>4,34</b>	<b>3.588.393,17</b>	<b>3.704.442,48</b>	<b>16.845.680,24</b>	<b>4,10</b>	<b>11.344.418,66</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>605.652.124,43</b>	<b>683.408.097,32</b>	<b>30.753.466,21</b>	<b>566.194.248,61</b>	<b>100,00</b>	<b>117.213.848,71</b>	<b>92.243.593,90</b>	<b>410.648.706,79</b>	<b>100,00</b>	<b>272.759.390,53</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
SIGFIS - Versão 2024

28 novembro 2024 11:17:49

Continua ( 7 / 14 )

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>22.884.506,67</b>	<b>28.190.098,90</b>	<b>2.482.520,39</b>	<b>24.601.705,73</b>	<b>4,34</b>	<b>3.588.393,17</b>	<b>3.704.442,48</b>	<b>16.845.680,24</b>	<b>4,10</b>	<b>11.344.418,66</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>200.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>50.000,52</b>	<b>231.478,06</b>	<b>0,04</b>	<b>18.521,94</b>	<b>50.000,52</b>	<b>231.478,06</b>	<b>0,05</b>	<b>18.521,94</b>
Ação Legislativa	200.000,00	250.000,00	50.000,52	231.478,06	0,04	18.521,94	50.000,52	231.478,06	0,05	18.521,94
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ESSENCIAL A JUSTIÇA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>7.836.862,31</b>	<b>4.547.267,78</b>	<b>-1.965.395,09</b>	<b>4.547.060,00</b>	<b>0,80</b>	<b>207,78</b>	<b>431.532,49</b>	<b>3.226.870,23</b>	<b>0,78</b>	<b>1.320.397,55</b>
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	7.706.862,31	4.417.267,78	-1.965.395,09	4.417.060,00	0,78	207,78	417.785,66	3.112.060,00	0,75	1.305.207,78
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	130.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00	0,02	0,00	13.746,83	114.810,23	0,02	15.189,77
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
SIGFIS - Versão 2024

28 novembro 2024 11:17:49

Continua ( 8 / 14 )

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
SIGFIS - Versão 2024

28 novembro 2024 11:17:49

Continua ( 9 / 14 )

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SAÚDE</b>	<b>2.520.500,00</b>	<b>4.443.298,62</b>	<b>1.730.000,00</b>	<b>4.442.798,62</b>	<b>0,78</b>	<b>500,00</b>	<b>351.701,60</b>	<b>2.667.626,65</b>	<b>0,64</b>	<b>1.775.671,97</b>
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.100.500,00	3.040.500,00	940.000,00	3.040.000,00	0,53	500,00	189.569,24	2.085.494,29	0,50	955.005,71
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	420.000,00	1.402.798,62	790.000,00	1.402.798,62	0,24	0,00	162.132,36	582.132,36	0,14	820.666,26
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRABALHO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>7.872.151,57</b>	<b>8.859.930,33</b>	<b>0,00</b>	<b>8.859.830,33</b>	<b>1,56</b>	<b>100,00</b>	<b>1.563.171,21</b>	<b>5.577.946,14</b>	<b>1,35</b>	<b>3.281.984,19</b>
Ensino Fundamental	5.714.386,61	7.010.804,48	285.000,00	7.010.804,48	1,23	0,00	1.522.935,92	4.482.991,07	1,09	2.527.813,41
Ensino Médio	520.000,00	520.000,00	0,00	520.000,00	0,09	0,00	40.235,29	319.098,80	0,07	200.901,20
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.110.000,00	1.329.025,85	-285.000,00	1.329.025,85	0,23	0,00	0,00	775.856,27	0,18	553.169,58
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
SIGFIS - Versão 2024

28 novembro 2024 11:17:49

Continua ( 10 / 14 )

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	527.764,96	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>URBANISMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SANEAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
SIGFIS - Versão 2024

28 novembro 2024 11:17:49

Continua ( 11 / 14 )



Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AGRICULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
SIGFIS - Versão 2024

28 novembro 2024 11:17:49

Continua ( 12 / 14 )

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Q ualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ENERGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
SIGFIS - Versão 2024

28 novembro 2024 11:17:49

Continua ( 13 / 14 )

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>4.454.992,79</b>	<b>10.089.602,17</b>	<b>2.667.914,96</b>	<b>6.520.538,72</b>	<b>1,15</b>	<b>3.569.063,45</b>	<b>1.308.036,66</b>	<b>5.141.759,16</b>	<b>1,25</b>	<b>4.947.843,01</b>
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	4.454.992,79	10.089.602,17	2.667.914,96	6.520.538,72	1,15	3.569.063,45	1.308.036,66	5.141.759,16	1,25	4.947.843,01
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				<b>0,00</b>				<b>0,00</b>

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>44.960.999,40</b>	<b>58.907.847,20</b>	<b>68.718.369,90</b>	<b>50.770.977,90</b>	<b>46.691.995,30</b>	<b>47.670.965,70</b>	<b>44.434.790,98</b>	<b>39.115.038,80</b>	<b>53.443.973,00</b>	<b>53.057.034,81</b>	<b>45.865.059,37</b>	<b>53.012.040,30</b>	<b>606.649.082,66</b>	<b>582.141.847,60</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>7.862.014,30</b>	<b>14.854.034,90</b>	<b>29.453.876,00</b>	<b>14.433.226,10</b>	<b>12.049.594,90</b>	<b>14.717.980,60</b>	<b>8.564.837,60</b>	<b>12.240.412,70</b>	<b>10.695.062,50</b>	<b>7.800.284,50</b>	<b>9.724.023,92</b>	<b>7.532.747,80</b>	<b>149.928.095,82</b>	<b>150.553.886,90</b>
IPITU	2.484.678,50	1.562.684,60	16.049.636,40	4.117.264,20	3.176.584,70	2.869.647,10	2.744.549,30	2.774.963,70	2.792.319,90	2.458.037,60	2.368.961,90	2.296.188,90	45.695.516,20	54.305.737,10
ISS	2.589.748,50	4.077.655,60	4.841.122,30	4.910.663,90	5.192.148,20	4.043.732,10	3.058.223,30	2.663.351,40	3.097.025,40	3.034.070,10	3.088.554,24	3.092.086,60	43.688.381,64	38.489.443,20
ITBI	1.633.317,10	2.430.168,30	1.542.406,40	1.602.994,90	1.647.605,10	1.521.650,50	1.458.411,10	1.305.087,10	2.075.602,80	1.315.037,10	2.585.294,17	1.320.448,10	20.438.022,67	19.957.161,90
IRRF	405.810,90	6.146.887,70	3.441.734,00	1.198.821,30	301.167,90	4.802.007,80	159.931,70	4.772.009,60	1.954.904,70	369.834,80	1.015.218,59	167.490,90	24.735.819,89	21.566.465,80
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	748.459,30	636.638,70	3.578.976,90	2.603.481,80	1.732.089,60	1.480.943,10	1.143.722,20	725.000,90	775.209,70	623.304,90	665.995,02	656.533,30	15.370.355,42	16.235.078,90
<b>Contribuições</b>	<b>495.917,90</b>	<b>3.053.860,10</b>	<b>3.667.311,90</b>	<b>1.738.185,60</b>	<b>509.782,90</b>	<b>1.806.474,90</b>	<b>1.919.016,40</b>	<b>1.827.682,90</b>	<b>1.896.052,10</b>	<b>492.818,50</b>	<b>588.005,22</b>	<b>5.927.105,80</b>	<b>23.922.214,22</b>	<b>23.338.504,90</b>
<b>Recarga Patrimonial</b>	<b>7.340.818,60</b>	<b>6.134.623,30</b>	<b>2.777.051,40</b>	<b>3.502.591,30</b>	<b>2.898.155,00</b>	<b>1.363.366,80</b>	<b>3.614.304,40</b>	<b>3.532.829,50</b>	<b>3.894.553,60</b>	<b>4.102.617,73</b>	<b>2.201.340,11</b>	<b>7.908.577,40</b>	<b>49.270.829,14</b>	<b>20.128.654,70</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.340.818,60	6.134.623,30	2.777.051,40	3.502.591,30	2.898.155,00	1.363.366,80	3.614.304,40	3.532.829,50	3.894.553,60	4.102.617,73	2.201.340,11	7.908.577,40	44.142.829,14	20.128.654,70
Outras Recargas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.128.000,00	5.128.000,00	0,00
<b>Recarga Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recarga Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recarga de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>1.266,90</b>	<b>865.033,70</b>	<b>278.744,30</b>	<b>1.175.283,70</b>	<b>679.352,50</b>	<b>268.584,20</b>	<b>57.823,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.326.088,50</b>	<b>3.620.863,40</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>28.617.599,00</b>	<b>31.509.748,00</b>	<b>30.644.861,50</b>	<b>29.943.238,80</b>	<b>27.625.520,20</b>	<b>28.011.072,20</b>	<b>29.246.271,48</b>	<b>20.704.797,00</b>	<b>35.909.307,90</b>	<b>37.741.156,68</b>	<b>32.431.170,62</b>	<b>29.938.947,70</b>	<b>362.323.691,08</b>	<b>367.346.497,60</b>
Cota-Parte do FPM	3.285.972,40	5.216.574,30	3.603.877,20	4.895.284,90	3.051.586,60	3.273.116,10	3.723.815,40	3.998.993,60	4.333.037,50	3.390.063,70	3.530.260,40	2.957.529,20	45.260.111,30	37.087.221,70
Cota-Parte do ICMS	3.202.027,90	3.971.798,10	4.252.892,20	3.412.868,90	3.570.074,40	3.728.510,10	4.354.711,50	3.560.541,80	4.325.167,70	3.826.797,50	3.875.348,97	4.524.468,60	46.605.207,67	41.891.819,60
Cota-Parte do IPVA	215.748,00	330.684,90	2.093.054,40	2.263.582,80	1.434.340,50	1.283.460,60	572.822,30	426.356,60	540.153,20	470.136,02	392.155,58	488.124,90	10.510.619,80	11.136.162,70
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	122.457,50	81.137,30	100.784,30	97.027,70	101.857,10	139.491,50	111.473,50	141.918,60	146.259,10	165.420,96	138.567,22	194.567,20	1.540.961,98	1.029.889,10
Transferências do FUNDEB	3.263.584,70	4.705.033,40	5.426.395,80	4.883.063,50	4.276.257,00	4.587.771,40	4.285.097,20	4.007.357,60	4.641.425,00	4.261.850,70	4.036.258,15	4.754.459,40	53.128.553,85	43.063.787,30

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
SIGFIS - Versão 2024

28 novembro 2024 11:17:56

Continua ( 1 / 3 )

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024		
Outras Transferências Correntes	18.527.808,50	17.204.520,00	15.167.857,60	14.391.411,00	15.191.404,60	14.998.722,50	16.198.351,58	8.569.628,80	21.923.265,40	25.626.887,80	20.458.580,30	17.019.798,40	205.278.236,48	233.137.617,20
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>644.649,60</b>	<b>3.354.314,00</b>	<b>1.310.225,40</b>	<b>874.991,80</b>	<b>2.433.658,60</b>	<b>1.092.718,70</b>	<b>821.776,90</b>	<b>751.493,50</b>	<b>1.048.996,90</b>	<b>2.920.157,40</b>	<b>920.519,50</b>	<b>1.704.661,60</b>	<b>17.878.163,90</b>	<b>17.153.440,10</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>7.862.018,60</b>	<b>8.772.656,60</b>	<b>6.345.352,10</b>	<b>6.097.612,60</b>	<b>3.839.866,90</b>	<b>3.667.009,50</b>	<b>6.159.708,50</b>	<b>5.662.742,80</b>	<b>6.210.048,00</b>	<b>7.187.826,88</b>	<b>3.100.393,23</b>	<b>9.271.953,90</b>	<b>74.177.189,61</b>	<b>35.482.818,60</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	40.606,90	2.636.708,70	2.379.437,30	1.202.680,60	37.944,90	1.340.947,50	1.457.244,20	1.380.633,10	1.432.399,40	27.173,90	127.391,10	5.480.106,00	17.543.273,60	16.843.700,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.556,00	2.195.994,60	25.278,00	25.278,00	2.297.106,60	10.100,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	6.456.170,60	4.536.052,90	1.955.793,30	2.761.179,20	2.170.350,40	655.584,90	2.949.899,80	2.656.547,60	3.206.447,10	3.394.174,60	1.512.465,30	2.133.632,00	34.388.297,70	400.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.365.241,10	1.599.895,00	2.010.121,50	2.133.752,80	1.631.571,60	1.670.477,10	1.752.564,50	1.625.562,10	1.520.645,50	1.570.483,78	1.435.258,83	1.632.937,90	19.948.511,71	18.229.018,60
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>37.098.980,80</b>	<b>50.135.190,60</b>	<b>62.373.007,80</b>	<b>44.673.365,30</b>	<b>42.852.128,40</b>	<b>44.003.956,20</b>	<b>38.275.082,48</b>	<b>33.452.296,00</b>	<b>47.233.925,00</b>	<b>45.869.207,93</b>	<b>42.764.666,14</b>	<b>43.740.086,40</b>	<b>532.471.893,05</b>	<b>546.659.029,00</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	500.000,00	0,00	0,01	376.800,00	2.876.800,01	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>37.098.980,80</b>	<b>50.135.190,60</b>	<b>62.373.007,80</b>	<b>44.673.365,30</b>	<b>42.852.128,40</b>	<b>44.003.956,20</b>	<b>38.275.082,48</b>	<b>31.452.296,00</b>	<b>46.733.925,00</b>	<b>45.869.207,93</b>	<b>42.764.666,13</b>	<b>43.363.286,40</b>	<b>529.595.093,04</b>	<b>546.659.029,00</b>

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024	
	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024			
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>	<b>37.098.980,80</b>	<b>50.135.190,60</b>	<b>62.373.007,80</b>	<b>44.673.365,30</b>	<b>42.852.128,40</b>	<b>44.003.956,20</b>	<b>38.275.082,48</b>	<b>31.452.296,00</b>	<b>46.733.925,00</b>	<b>45.869.207,93</b>	<b>42.764.666,13</b>	<b>43.363.286,40</b>	<b>529.595.093,04</b>	<b>546.659.029,00</b>	

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>54.150.559,46</b>	<b>61.686.032,45</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>16.737.300,00</b>	<b>14.751.022,99</b>
Ativo	16.702.200,00	14.711.368,94
Inativo	28.600,00	26.578,46
Pensionista	6.500,00	13.075,59
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>12.888.746,54</b>	<b>14.278.084,48</b>
Ativo	12.888.746,54	14.278.084,48
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>300.000,00</b>	<b>23.396.074,09</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	300.000,00	23.396.074,09
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>24.224.512,92</b>	<b>9.260.850,89</b>
Compensação Financeira entre os regimes	10.100,00	2.297.106,65
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	24.214.312,92	6.963.744,24
Demais Receitas Correntes	100,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>29.936.246,54</b>	<b>54.722.288,21</b>

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>Benefícios</b>	<b>25.025.000,00</b>	<b>8.483.835,43</b>	<b>8.483.835,43</b>	<b>8.480.290,84</b>
Aposentadorias	21.925.000,00	6.698.529,34	6.698.529,34	6.698.529,34
Pensões por Morte	3.100.000,00	1.785.306,09	1.785.306,09	1.781.761,50
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>33.039.012,92</b>	<b>1.115.872,28</b>	<b>1.071.639,39</b>	<b>1.069.179,39</b>
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	33.039.012,92	1.115.872,28	1.071.639,39	1.069.179,39
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>58.064.012,92</b>	<b>9.599.707,71</b>	<b>9.555.474,82</b>	<b>9.549.470,23</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	<b>-28.127.766,38</b>	<b>45.122.580,50</b>	<b>45.166.813,39</b>	<b>45.172.817,98</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR				0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>				<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR				0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>				<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>				<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00



Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>Benefícios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Receitas Correntes	17.253.900,00	40.559.138,76	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>17.253.900,00</b>	<b>40.559.138,76</b>	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>Despesas Correntes (XIII)</b>	<b>54.401.048,71</b>	<b>9.599.707,71</b>	<b>9.555.474,82</b>	<b>9.549.470,23</b>
Pessoal e Encargos Sociais	26.890.776,00	9.228.460,26	9.228.460,26	9.224.915,67
Demais Despesas Correntes	27.510.272,71	371.247,45	327.014,56	324.554,56
Despesas de Capital (XIV)	3.662.964,21	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>58.064.012,92</b>	<b>9.599.707,71</b>	<b>9.555.474,82</b>	<b>9.549.470,23</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>-40.810.112,92</b>	<b>30.959.431,05</b>	<b>31.003.663,94</b>	<b>31.009.668,53</b>

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
SIGFIS - Versão 2024

28 novembro 2024 11:18:10

Continua ( 5 / 6 )

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>578.520.984,26</b>	<b>504.535.752,23</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>150.553.886,90</b>	<b>127.212.046,43</b>
IPTU	54.305.737,11	41.648.153,08
ISS	38.489.443,15	37.020.977,52
ITBI	19.957.161,90	16.374.537,21
IRRF	21.566.465,83	18.183.121,26
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.235.078,91	13.985.257,36
Contribuições	23.338.504,94	20.372.436,13
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>20.128.654,68</b>	<b>40.875.724,74</b>
Aplicações Financeiras (II)	20.128.654,68	35.747.724,74
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	5.128.000,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>367.346.497,67</b>	<b>302.196.344,83</b>
Cota-Parte do FPM	37.077.315,74	34.171.140,16
Cota-Parte do ICMS	41.891.819,63	39.431.381,53
Cota-Parte do IPVA	11.136.162,72	9.964.187,71
Cota-Parte do ITR	9.905,93	12.804,71
Transferências da LC 61/1989	1.029.889,14	1.337.367,13
Transferências do FUNDEB	43.063.787,28	45.159.935,82
Outras Transferências Correntes	233.137.617,23	172.119.527,77
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>17.153.440,07</b>	<b>13.879.200,10</b>
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	17.153.440,07	13.879.200,10
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]</b>	<b>558.392.329,58</b>	<b>468.788.027,49</b>
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	40.810.112,92	21.126.893,69
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>929.182,47</b>	<b>376.800,00</b>
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
SIGFIS - Versão 2024

28 novembro 2024 14:54:33

Continua ( 1 / 5 )

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

## ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
<b>Alienação de Bens</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recostas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Recostas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
<b>Transferências de Capital</b>	<b>929.182,47</b>	<b>376.800,00</b>
Convênios	35.480,02	376.800,00
Outras Transferências de Capital	893.702,45	0,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]</b>	<b>929.182,47</b>	<b>376.800,00</b>
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>600.131.624,97</b>	<b>490.291.721,18</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>559.321.512,05</b>	<b>469.164.827,49</b>

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	<b>569.380.850,24</b>	<b>530.106.558,36</b>	<b>391.165.251,97</b>	<b>390.972.319,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	270.837.062,12	268.393.440,50	217.253.617,67	217.072.325,46	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.576.251,82	1.576.251,82	1.198.831,34	1.198.831,34	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	296.967.536,30	260.136.866,04	172.712.802,96	172.701.162,96	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>567.804.598,42</b>	<b>528.530.306,54</b>	<b>389.966.420,63</b>	<b>389.773.488,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	54.401.048,71	9.599.707,71	9.555.474,82	925.113,13	0,00	-42.857.772,06	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-304.799,46	0,00	
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	<b>49.920.048,58</b>	<b>26.487.982,54</b>	<b>9.927.980,00</b>	<b>9.927.980,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>-7.977.041,03</b>	<b>8.465.702,60</b>	
Investimentos	37.080.298,23	17.398.195,64	2.638.180,81	2.638.180,81	1.000,00	-6.459.855,41	6.948.516,98	
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>180.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	180.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XXVII)	12.658.850,35	9.089.786,90	7.289.799,19	7.289.799,19	0,00	-1.517.185,62	1.517.185,62	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]</b>	<b>37.261.198,23</b>	<b>17.398.195,64</b>	<b>2.638.180,81</b>	<b>2.638.180,81</b>	<b>1.000,00</b>	<b>-6.459.855,41</b>	<b>6.948.516,98</b>	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.088,40	17.088,40	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	3.662.964,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXXI + XXXI)</b>	<b>659.466.845,36</b>	<b>555.528.209,89</b>	<b>402.160.076,26</b>	<b>393.336.782,36</b>	<b>1.000,00</b>	<b>-49.334.715,87</b>	<b>6.965.605,38</b>	
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)</b>	<b>605.065.796,65</b>	<b>545.928.502,18</b>	<b>392.604.601,44</b>	<b>392.411.669,23</b>	<b>1.000,00</b>	<b>-6.459.855,41</b>	<b>6.948.516,98</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]</b>						<b>89.988.333,44</b>		
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]</b>						<b>69.803.641,28</b>		
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						<b>VALOR CORRENTE</b>		
Met a fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
SIGFIS - Versão 2024

28 novembro 2024 14:54:33

Continua (3/5)

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	9.284.611,12
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.503.630,80
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>77.584.621,60</b>

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/ (a)	Até o (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (XL)</b>	<b>644.888.204,21</b>	<b>645.708.785,16</b>
<b>Disponibilidade de Caixa</b>	<b>125.908.173,80</b>	<b>125.586.162,69</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	199.897.851,85	194.639.370,58
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.000,00	2.000,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	73.987.678,05	69.051.207,89
Demais Haveres Financeiros	518.980.030,41	520.122.622,47
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLIJ) = (XXXIX - XL)</b>	<b>-644.888.204,21</b>	<b>-645.708.785,16</b>
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		<b>820.580,95</b>

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	<b>0,00</b>
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	<b>0,00</b>
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]</b>	<b>820.580,95</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>-6.960.399,37</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
SIGFIS - Versão 2024

28 novembro 2024 14:54:33

Continua (4 / 5)



Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	4.745.595,15	115.337,88	32.382,01	0,00	4.828.551,02	1.717.400,00	96.040.963,00	47.847.417,78	47.847.417,78	21.646.469,02	28.264.476,20	33.093.027,22
PODER EXECUTIVO	4.644.302,64	115.337,88	32.382,01	0,00	4.727.258,51	1.717.400,00	96.040.963,00	47.847.417,78	47.847.417,78	21.646.469,02	28.264.476,20	32.991.734,71
PODER LEGISLATIVO	101.292,51	0,00	0,00	0,00	101.292,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.292,51
Câmara Municipal	101.292,51	0,00	0,00	0,00	101.292,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.292,51
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	208.908,08	0,00	0,00	0,00	208.908,08	0,00	4.782.522,81	2.989.550,84	2.989.550,84	236.896,47	1.556.075,50	1.764.983,58
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>4.954.503,23</b>	<b>115.337,88</b>	<b>32.382,01</b>	<b>0,00</b>	<b>5.037.459,10</b>	<b>1.717.400,00</b>	<b>100.823.485,81</b>	<b>50.836.968,62</b>	<b>50.836.968,62</b>	<b>21.883.365,49</b>	<b>29.820.551,70</b>	<b>34.858.010,80</b>

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	208.908,08	0,00	0,00	0,00	208.908,08	0,00	4.782.522,81	2.989.550,84	2.989.550,84	236.896,47	1.556.075,50	1.764.983,58
PODER EXECUTIVO	206.125,33	0,00	0,00	0,00	206.125,33	0,00	4.782.522,81	2.989.550,84	2.989.550,84	236.896,47	1.556.075,50	1.762.200,83
PODER LEGISLATIVO	2.782,75	0,00	0,00	0,00	2.782,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.782,75
Câmara Municipal	2.782,75	0,00	0,00	0,00	2.782,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.782,75

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>134.318.807,99</b>	<b>113.226.789,07</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	54.305.737,11	41.648.153,08
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	19.957.161,90	16.374.537,21
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	38.489.443,15	37.020.977,52
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	21.566.465,83	18.183.121,26
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>91.145.093,16</b>	<b>87.418.308,52</b>
<b>2.1- Cota-Parte FPM</b>	<b>37.077.315,74</b>	<b>36.672.567,44</b>
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	37.077.315,74	34.171.140,16
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	2.501.427,28
2.2- Cota-Parte ICMS	41.891.819,63	39.431.381,53
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.029.889,14	1.337.367,13
2.4- Cota-Parte ITR	9.905,93	12.804,71
2.5- Cota-Parte IPVA	11.136.162,72	9.964.187,71
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>225.463.901,15</b>	<b>200.645.097,59</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>18.229.018,63</b>	<b>16.983.375,61</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>38.136.956,65</b>	<b>33.177.898,14</b>

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>46.936.487,28</b>	<b>49.309.665,87</b>
<b>6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>43.403.209,80</b>	<b>45.418.114,63</b>
6.1.1- Principal	43.063.787,28	45.159.935,82
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	339.422,52	258.178,81
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>	<b>3.533.277,48</b>	<b>3.209.622,15</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 10:08:40

Continua ( 1 / 7 )

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.2.1- Principal	3.499.471,44	3.187.652,67
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	33.806,04	21.969,48
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR</b>	<b>0,00</b>	<b>681.929,09</b>
6.4.1- Principal	0,00	679.183,42
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	2.745,67
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1 - 4)		<b>24.834.768,65</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>946.175,61</b>
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		946.175,61
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		<b>50.255.841,48</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>56.266.346,63</b>	<b>53.629.666,09</b>	<b>47.121.994,62</b>	<b>47.121.994,62</b>
<b>10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>53.629.666,09</b>	<b>53.629.666,09</b>	<b>47.121.994,62</b>	<b>47.121.994,62</b>
10.1.1- Educação Infantil	13.265.275,44	13.265.275,44	10.761.211,02	10.761.211,02
10.1.2- Ensino Fundamental	40.364.390,65	40.364.390,65	36.360.783,60	36.360.783,60
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 10:08:40

Continua ( 2 / 7 )

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10.2- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>2.636.680,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
10.2.1- Educação Infantil	2.636.680,54	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>52.683.490,48</b>	<b>46.175.819,01</b>	<b>46.175.819,01</b>	<b>6.507.671,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	49.200.213,00	43.467.878,05	43.467.878,05	5.732.334,95	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.483.277,48	2.707.940,96	2.707.940,96	775.336,52	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	52.683.490,48	46.175.819,01	46.175.819,01	6.507.671,47	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal

	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	34.039.415,74	46.175.819,01	46.175.819,01	94,95
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 10:08:40

Continua ( 3 / 7 )

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	4.930.966,58	3.133.846,86	3.133.846,86	0,00	6,35

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	5.121.669,69	946.175,61	946.175,61	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.429.240,63	484.244,48	484.244,48	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	692.429,06	461.931,13	461.931,13	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>51.331.086,91</b>	<b>50.375.150,00</b>	<b>35.388.630,48</b>	<b>35.388.630,48</b>
20.1- Educação Infantil	11.402.000,00	11.220.000,00	7.146.072,04	7.146.072,04
20.2- Ensino Fundamental	39.762.193,52	39.155.150,00	28.242.558,44	28.242.558,44
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	166.893,39	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>107.430.540,15</b>	<b>104.004.816,09</b>	<b>82.510.625,10</b>	<b>82.510.625,10</b>
<b>21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>27.303.955,98</b>	<b>24.485.275,44</b>	<b>17.907.283,06</b>	<b>17.907.283,06</b>
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 10:08:40

Continua ( 4 / 7 )

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21.1.2- Pré-escola	27.303.955,98	24.485.275,44	17.907.283,06	17.907.283,06
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	80.126.584,17	79.519.540,65	64.603.342,04	64.603.342,04

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	35.388.630,48
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	16.983.375,61
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)</b>	<b>52.372.006,09</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	50.161.273,75	52.372.006,09	26,10

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ad) - (ae) + (af)
<b>30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>2.735.824,97</b>	<b>1.048.606,95</b>	<b>1.048.606,95</b>	<b>0,00</b>	<b>1.687.218,02</b>
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.735.824,97	1.048.606,95	1.048.606,95	0,00	1.687.218,02
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>34.387.475,13</b>	<b>28.246.913,03</b>
<b>31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)</b>	<b>7.408.870,27</b>	<b>4.474.838,37</b>
31.1.1- Salário-Educação	6.936.491,40	4.379.486,93
31.1.2- PDDE	2.121,29	831,91

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 10:08:40

Continua ( 5 / 7 )

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.1.3- PNAE	469.257,58	93.435,52
31.1.4 - PNATE	1.000,00	1.084,01
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
<b>31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>106.479,04</b>	<b>28.214,87</b>
<b>31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO</b>	<b>26.872.125,82</b>	<b>23.743.859,79</b>
<b>31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>49.773.936,22</b>	<b>45.083.515,03</b>	<b>32.739.697,66</b>	<b>32.739.697,66</b>
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	11.404.510,85	10.265.826,53	7.592.614,39	7.592.614,39
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	23.409.439,76	21.579.756,28	16.925.775,58	16.925.775,58
32.3- ENSINO MÉDIO	7.824.500,00	7.745.721,40	5.375.820,47	5.375.820,47
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	136.666,67	96.781,07	64.076,27	64.076,27
32.8- OUTRAS	6.998.818,94	5.395.429,75	2.781.410,95	2.781.410,95

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>157.371.369,76</b>	<b>149.088.331,12</b>	<b>115.250.322,76</b>	<b>115.250.322,76</b>
<b>33.1- Despesas Correntes</b>	<b>154.737.139,49</b>	<b>147.487.039,53</b>	<b>113.974.078,97</b>	<b>113.974.078,97</b>
33.1.1- Pessoal Ativo	106.927.935,33	106.623.841,94	82.901.367,65	82.901.367,65
33.1.2- Pessoal Inativo	100,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	47.809.104,16	40.863.197,59	31.072.711,32	31.072.711,32

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 10:08:40

Continua ( 6 / 7 )



Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>33.2- Despesas de Capital</b>	<b>2.634.230,27</b>	<b>1.601.291,59</b>	<b>1.276.243,79</b>	<b>1.276.243,79</b>
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.634.230,27	1.601.291,59	1.276.243,79	1.276.243,79

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (a)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (a)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	946.175,61	2.579.909,83
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	49.309.665,87	4.379.486,93
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	47.121.994,62	4.095.715,68
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.133.846,86	2.863.681,08
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.133.846,86	2.863.681,08

INDICADORES AJUSTADOS		
MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
34.039.415,74	46.175.819,01	94,95

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDEB	TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
35.388.630,48	16.983.375,61	52.372.006,09	26,10

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO – ANEXO XIII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>134.318.807,99</b>	<b>134.318.807,99</b>	<b>113.226.789,07</b>	<b>84,29</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	54.305.737,11	54.305.737,11	41.648.153,08	76,69
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	19.957.161,90	19.957.161,90	16.374.537,21	82,04
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	38.489.443,15	38.489.443,15	37.020.977,52	96,18
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	21.566.465,83	21.566.465,83	18.183.121,26	84,31
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>91.145.093,16</b>	<b>91.145.093,16</b>	<b>84.916.881,24</b>	<b>93,16</b>
Cota-Parte FPM	37.077.315,74	37.077.315,74	34.171.140,16	92,16
Cota- Parte ITR	9.905,93	9.905,93	12.804,71	129,26
Cota-Parte IPVA	11.136.162,72	11.136.162,72	9.964.187,71	89,47
Cota-Parte ICMS	41.891.819,63	41.891.819,63	39.431.381,53	94,12
Cota-Parte IPI-Exportação	1.029.889,14	1.029.889,14	1.337.367,13	129,85
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>225.463.901,15</b>	<b>225.463.901,15</b>	<b>198.143.670,31</b>	<b>87,88</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>14.496.196,25</b>	<b>12.896.196,25</b>	<b>12.884.036,29</b>	<b>99,90</b>	<b>9.124.960,18</b>	<b>70,75</b>	<b>9.124.960,18</b>	<b>70,75</b>
Despesas Correntes	14.496.196,25	12.896.196,25	12.884.036,29	99,90	9.124.960,18	70,75	9.124.960,18	70,75
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>46.904.719,74</b>	<b>41.738.753,32</b>	<b>41.737.253,32</b>	<b>99,99</b>	<b>33.416.984,49</b>	<b>80,06</b>	<b>33.416.984,49</b>	<b>80,06</b>
Despesas Correntes	46.903.719,74	41.737.753,32	41.737.253,32	99,99	33.416.984,49	80,06	33.416.984,49	80,06
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
SIGFIS - Versão 2024

28 novembro 2024 11:18:41

Continua ( 1 / 5 )

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>2.866.445,42</b>	<b>4.224.613,22</b>	<b>4.224.613,22</b>	<b>100,00</b>	<b>3.121.715,65</b>	<b>73,89</b>	<b>3.121.715,65</b>	<b>73,89</b>
Despesas Correntes	2.866.445,42	4.224.613,22	4.224.613,22	100,00	3.121.715,65	73,89	3.121.715,65	73,89
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>11.612.504,90</b>	<b>13.274.303,52</b>	<b>13.274.003,52</b>	<b>99,99</b>	<b>10.372.705,40</b>	<b>78,14</b>	<b>10.372.705,40</b>	<b>78,14</b>
Despesas Correntes	11.612.504,90	13.274.303,52	13.274.003,52	99,99	10.372.705,40	78,14	10.372.705,40	78,14
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>75.879.866,31</b>	<b>72.133.866,31</b>	<b>72.119.906,35</b>	<b>99,98</b>	<b>56.036.365,72</b>	<b>77,68</b>	<b>56.036.365,72</b>	<b>77,68</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPSS (XII) = (XI)</b>	<b>72.119.906,35</b>	<b>56.036.365,72</b>	<b>56.036.365,72</b>
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPSS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(-) VALOR APLICADO EM ASPSS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>72.119.906,35</b>	<b>56.036.365,72</b>	<b>56.036.365,72</b>
<b>Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)</b>			<b>29.721.550,54</b>
<b>Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)</b>			0,00
<b>Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)</b>	<b>42.398.355,81</b>	<b>26.314.815,18</b>	<b>26.314.815,18</b>
<b>Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>36,39</b>	<b>28,28</b>	<b>28,28</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j)	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)				0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
SIGFIS - Versão 2024

28 novembro 2024 11:18:41

Continua ( 2 / 5 )

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	29.721.550,54	72.119.906,35	42.398.355,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.398.355,81
Empenhos de 2023	31.390.744,70	71.889.911,90	40.499.167,20	6.189.754,09	0,00	0,00	594.325,08	0,00	5.595.429,01	34.903.738,19
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CADA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
SIGFIS - Versão 2024

28 novembro 2024 11:18:41

Continua ( 3 / 5 )

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	<b>20.623.249,14</b>	<b>20.623.249,14</b>	<b>30.072.550,08</b>	<b>145,81</b>
Proveniente da União	14.689.596,84	14.689.596,84	26.524.431,70	180,56
Proveniente dos Estados	5.933.652,30	5.933.652,30	3.548.118,38	59,79
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	8.957.375,27	8.957.375,27	7.894.719,45	88,13
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>29.580.624,41</b>	<b>29.580.624,41</b>	<b>37.967.269,53</b>	<b>128,35</b>

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>12.546.072,32</b>	<b>17.392.664,20</b>	<b>16.231.718,51</b>	<b>93,32</b>	<b>12.119.435,65</b>	<b>69,68</b>	<b>12.109.535,65</b>	<b>69,62</b>
Despesas Correntes	10.695.072,32	16.548.164,20	15.524.542,15	93,81	12.092.411,65	73,07	12.082.511,65	73,01
Despesas de Capital	1.851.000,00	844.500,00	707.176,36	83,73	27.024,00	3,20	27.024,00	3,20
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>53.508.369,01</b>	<b>78.035.046,01</b>	<b>72.997.266,21</b>	<b>93,54</b>	<b>53.207.694,91</b>	<b>68,18</b>	<b>53.207.694,91</b>	<b>68,18</b>
Despesas Correntes	50.424.657,82	76.473.108,46	72.823.213,86	95,22	53.149.391,08	69,50	53.149.391,08	69,50
Despesas de Capital	3.083.711,19	1.561.937,55	174.052,35	11,14	58.303,83	3,73	58.303,83	3,73
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	<b>6.599.151,77</b>	<b>5.167.151,77</b>	<b>3.913.127,28</b>	<b>75,73</b>	<b>887.975,96</b>	<b>17,18</b>	<b>887.975,96</b>	<b>17,18</b>
Despesas Correntes	6.598.151,77	5.166.151,77	3.913.127,28	75,74	887.975,96	17,18	887.975,96	17,18
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>21.446,22</b>	<b>21.446,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	16.446,22	16.446,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>1.270.696,09</b>	<b>991.195,15</b>	<b>799.282,70</b>	<b>80,63</b>	<b>544.560,00</b>	<b>54,93</b>	<b>544.560,00</b>	<b>54,93</b>
Despesas Correntes	1.205.196,09	959.695,15	799.282,70	83,28	544.560,00	56,74	544.560,00	56,74
Despesas de Capital	65.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>27.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
SIGFIS - Versão 2024

28 novembro 2024 11:18:41

Continua ( 4 / 5 )

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>4.804.710,23</b>	<b>2.874.153,24</b>	<b>1.832.313,68</b>	<b>63,75</b>	<b>759.473,84</b>	<b>26,42</b>	<b>759.473,84</b>	<b>26,42</b>
Despesas Correntes	3.946.940,95	2.759.153,24	1.832.313,68	66,40	759.473,84	27,52	759.473,84	27,52
Despesas de Capital	857.769,28	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>78.777.445,64</b>	<b>104.508.656,59</b>	<b>95.773.708,38</b>	<b>91,64</b>	<b>67.519.140,36</b>	<b>64,60</b>	<b>67.509.240,36</b>	<b>64,59</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)</b>	<b>27.042.268,57</b>	<b>30.288.860,45</b>	<b>29.115.754,80</b>	<b>96,12</b>	<b>21.244.395,83</b>	<b>70,13</b>	<b>21.234.495,83</b>	<b>70,10</b>
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)</b>	<b>100.413.088,75</b>	<b>119.773.799,33</b>	<b>114.734.519,53</b>	<b>95,79</b>	<b>86.624.679,40</b>	<b>72,32</b>	<b>86.624.679,40</b>	<b>72,32</b>
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)</b>	<b>6.599.151,77</b>	<b>5.167.151,77</b>	<b>3.913.127,28</b>	<b>75,73</b>	<b>887.975,96</b>	<b>17,18</b>	<b>887.975,96</b>	<b>17,18</b>
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)</b>	<b>21.446,22</b>	<b>21.446,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)</b>	<b>4.137.141,51</b>	<b>5.215.808,37</b>	<b>5.023.895,92</b>	<b>96,32</b>	<b>3.666.275,65</b>	<b>70,29</b>	<b>3.666.275,65</b>	<b>70,29</b>
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)</b>	<b>27.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)</b>	<b>16.417.215,13</b>	<b>16.148.456,76</b>	<b>15.106.317,20</b>	<b>93,54</b>	<b>11.132.179,24</b>	<b>68,93</b>	<b>11.132.179,24</b>	<b>68,93</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>154.657.311,95</b>	<b>176.642.522,90</b>	<b>167.893.614,73</b>	<b>95,04</b>	<b>123.555.506,08</b>	<b>69,94</b>	<b>123.545.606,08</b>	<b>69,94</b>

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
<b>DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (L1 + L2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Contratadas (L1)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>A contratar (L2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
SIGFIS - Versão 2024

28 novembro 2024 11:18:51

Continua ( 1 / 3 )

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Contratadas (II.1)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>A contratar (II.2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
SIGFIS - Versão 2024

28 novembro 2024 11:18:51

Continua ( 2 / 3 )



Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial		605.652.124,43
Previsão Atualizada		605.652.124,43
Receitas Realizadas		502.732.573,77
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial		605.652.124,43
Dotação Atualizada		683.408.097,32
Despesas Empenhadas		566.194.248,61
Despesas Liquidadas		410.648.706,79
Despesas Pagas		410.449.769,99
Superávit Orçamentário		0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas		566.194.248,61
Despesas Liquidadas		410.648.706,79
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida		532.471.893,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		529.595.093,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		0,00
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		59.915.155,45
Despesas Previdenciárias Empenhadas		8.483.835,43
Despesas Previdenciárias Liquidadas		8.483.835,43
Despesas Previdenciárias Pagas		8.480.290,84
<b>Resultado Previdenciário</b>		<b>51.431.320,02</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 10:26:01

Continua ( 1 / 4 )

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>0,00</b>
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
<b>Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares</b>	<b>0,00</b>

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 10:26:01

Continua (2 / 4)

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	52.372.006,09	25,00	26,10
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	46.175.819,01	70,00	94,95
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 10:26:01

Continua ( 3 / 4 )

Continuação

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	3º Exercício
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	56.035.365,72	15,00	28,28

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00